SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1011

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Ratificação e o Extrato do Contrato** referente a **Inexigibilidade nº 001/2014** com base no **Art. 25 I da Lei nº 8.666/93** que teve como objeto a contratação de empresa **para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Tributária na condição de Licença de Uso a fim de administrar cadastros do município compreendendo cadastros técnicos imobiliário/marcantil e os cadastros de débitos, emissão de nota fiscal eletrônica e outros, como também customização, implantação, assessoramento, treinamento e manutenção mensal, com ferramentas informatizada em ambiente Web. EMPRESA**: Tributos Informática Ltda - **CNPJ**: 05.605.752/0001-08 - **CONTRATO Nº**: 002/2014 – **VALOR**: R$ 52.800,00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **VALIDADE:** até 07/02/2015.

Afogados da Ingazeira – PE, 06 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4AD4A810

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **25 de Março de 2014 às 10 horas**, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica, para autorga de concessão administrativa do Abatedouro Municipal de Afogados da Ingazeira incluindo o imóvel, para a exploração dos serviços públicos de abate de animais de médio e grande porte (bovinos, bubalinos, suínos, ovinos e caprinos). Informações (87) 3838 1235 - Ramal 233 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 06 de Fevereiro de 2014.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:75A7F111

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 PROCESSO N° 006/2014

Objeto: **Contratação De Empresa De Engenharia Para Assessoria, Consultoria, Fiscalização E Acompanhamentos De Obras E Serviços De Engenharia, Acompanhamento E Fiscalização De Obras De Convênios E Contratos De Repasse Junto Aos Órgãos Governamentais.**

Abertura: 09:00 hs dia 24 de Fevereiro de 2014.
Informações na sala da CPL na Praça nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas - PE
Águas Belas 06 de Fevereiro de 2014

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:4E710D44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 PROCESSO N° 007/2014

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para repintura e retelhamento das escolas publicas municipais.**

Abertura: 11:00 hs dia 24 de Fevereiro de 2014.
Informações na sala da CPL na Praça nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas - PE
Águas Belas 06 de Fevereiro de 2014

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:1318F48E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2013

OBJETO**:** contratação de empresa para fornecimento, parcelado, por lote, de gêneros alimentícios, destinados para atender aos programas PETI, PNAE, EJA, CRECHE, para suprir necessidades da Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amaraji - PE, para o exercício 2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. Empresa Contratada. **N PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o 05.938.234/0001 - 06;** vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, **Lote 01 no valor de R$ R$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais), **Lote 02 no Valor de R$ 68.160,00** (sessenta e oito mil cento e sessenta reais), **Lote 03 no valor de R$ 381.345,00** (trezentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais), **Lote 04 no valor de R$ 308.570,00** (trezentos e oito mil quinhentos e setenta reais) e **Lote 05 no valor de R$ 437.580,00** (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta reais), totalizando **R$ 1.233.455,00** (um milhão duzentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global por Lote**. Prazo de Fornecimento: 11 (onze) meses. Informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou e-mail licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 06/02/2014.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:FC83BD1B

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014 – PL N.º 04/2014

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de Gás GLP P13, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Amaraji - PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital**. Data de abertura:** 20/02/2014 às 09:00hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Amaraji, sito à Rua Rocha Pontual, Nº 72 – Centro – Amaraji - PE, no horário das 08h às 13:00h. Informações pelo fone: 81 - 3553-1944 ou e-mail licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 06/02/2014.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:F3DF693F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2013

OBJETO**:** contratação de empresa para fornecimento, parcelado, por lote, de gêneros alimentícios, destinados para atender ao HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS, para suprir necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amaraji - PE, para o exercício 2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. Empresa Contratada. **N PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o 05.938.234/0001 - 06;** vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, **Lote 01 no valor de R$ 3.050,00** (três mil e cinquenta reais), **Lote 02 no valor de R$ 35.343,50** (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), **Lote 03 no valor de R$ 75.501,00** (setenta e cinco mil quinhentos e um real), **Lote 04 no valor de R$ 106.034,00** (cento e seis mil e trinta e quatro reais) e **Lote 05 no valor de R$ 60.960,00** (sessenta mil novecentos e sessenta reais), Totalizando **R$ 280.888,50** (duzentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global por Lote**. Prazo de Fornecimento: 11 (onze) meses. Informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou e-mail licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 06/02/2014.

JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:5018B348

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do ***Artigo 25-III*** **da** ***Lei 8.666/93*** e posteriores alterações, bem toda a documentação do **Processo Licitatório nº 003/2014, INEXIGIBILIDADE nº 001/2014,** que tem por finalidade contração de firma para fornecimentos de bandas, para comemorações das **Festividades de Nossa Senhora de Nazaré,** na Praça Nossa Senhora do Nazaré, no período 06 à 09/02/2014, e **Festividades de Nossa Senhora de Lourdes,** no Povoado de Quatro Bocas**,** no período 13 à 15.02.2014, através da empresa **CARLOS BERNARDO DE ALMEIDA**, inscrita no **CPNJ Nº. 04.340.641/0001-46**, por um valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Angelim, 06 de fevereiro de 2014.

IVANETE CORDEIRO PEDROSA
Prefeita

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:83C1F2F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Pregão (Presencial) nº 003/2014 – PMB, Sessão dia 24/02/2014 – às 14:00 horas. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, para regularização das Escolas que possuem Unidade Executora, referente ao exercício financeiro de 2013, em cumprimento as exigências legais da Receita Federal e Banco do Brasil, pelo período de 06 (seis) meses.

Edital e informações na **Prefeitura Municipal de Bodocó**, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 12h.

Bodocó (PE), 06 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:0A79B611

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 003/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO, para ocupar o Cargo de Secretário de Assistência Social, provimento em comissão símbolo APC-1 na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:93255B98

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DO EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura, familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações contidas no edital**.** Data e hora de abertura: 28/02/2014 às 8h. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 8 às 12h, ou através de solicitação pelo: email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:D6ACA773

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/PMCSA-SECOM/2014

Objeto: Contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de publicidade, para atender demandas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Valor Total: R$ 2.000.000,00. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 002/PMCSA-SECOM/2013. Contratada: MARKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ/MF nº 24.130.0007/0001-96.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2014.

CARLOS SINÉSIO DE A. CAVALCANTI
Secretário Executivo de Comunicação Social

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:BBE5EDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/PMCSA-SEJES/2013

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 05 de setembro de 2014, perfazendo um prazo total de validade do registro de preços não superior a um ano. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 028/PMCSA-SEJES/2013. Contratada: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA BRINQUEDOS - EPP. CNPJ/MF nº 24.277.030/0001-08.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2013.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Secretário Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:430A0224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/PMCSA-SEJES/2013

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 11 de setembro de 2014, perfazendo um prazo total de validade do registro de preços não superior a um ano. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/PMCSA-SEJES/2013. Contratada: ST SPORTS – ASSESSORIA ESPORTIVA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF nº 12.988.883/0001-79.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2013.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Secretário Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3EB4083C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMCSA-SEOBP/2007

Objeto: Complementação do contrato em questão visando à continuação do serviço, bem como à supressão no valor de R$ 356.141,71. Valor Total: R$ 356.141,71. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 025/PMCSA-SEOBP/2006. Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA. CNPJ/MF nº 00.758.756/0001-02.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2013.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A44E6350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/PMCSA-SEOBP/2008

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, que será por um período de mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2014. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 001/PMCSA-SEOBP/2008. Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA. CNPJ/MF nº 00.758.756/0001-02.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2013.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:503314AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 082/PMCSA-SME/2013 - PROCESSO Nº 127/PMCSA-SME/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, homologa o Processo nº **127/PMCSA-SME/13 Pregão Presencial nº 082/PMCSA-SME/13**., RP para futura e eventual aquisição de lençóis, toalhas e fraldas, para a Creche Municipal Lar da Criança, a seguinte empresa **Anderson Soares da Silva - ME – CNPJ Nº 08.537.109/0001-74** no **item 03.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:545B5475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/FMS/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal, Policlínica e Centros de Saúde. Valor Total: R$ 9.300,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/FMS/2013. Contratada: MEGAMED COMÉRCIO LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 05.932.624/0001-60.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de dezembro de 2013.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:143E4AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PMCSA-SEOBP/2012

Objeto: Alteração qualitativa e quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acrescimento correspondente a 8,48% (oito vírgula quarenta e oito por cento) do valor inicialmente contratado. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 017/PMCSA-SEOBP/2011. Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA. CNPJ/MF nº 00.758.756/0001-02.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2013.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7FCAC85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/FMS/2013

Objeto: Alteração contratual, visando à transferência de titularidade da gestão e fiscalização contratual, passando para a Sra. Érica Cristiane Gomes de Lima, telefone (81) 3521-5108. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/FMS/2013. Contratada: RADNOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 01.252.610/0001-45.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2013.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:121BEF56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 012/2014, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014**, para Pré-qualificação de empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para construção de **1.500** (Hum mil e quinhentas) habitações de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para as famílias com renda mensal de até R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), vinculado ao empreendimento de infra-estrutura urbana do Termo de Compromisso nº 350.988-38/2011, PAC 2 PPI (Programa de Projetos Prioritários de Investimentos), ficando definido **o período de 07/02/2014 a 21/02/2014** de **08:00** às **13:30 horas**, **para recebimento dos envelopes de pré-qualificação. Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 14:00 horas do dia 21/02/2014. Realização dos atos e informações: na sala de reuniões da CPL, à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – Térreo (ao lado do auditório) – Timbí – Camaragibe. Edital disponível na CPL, no site da Prefeitura www.camaragibe.pe.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@camaragibe.pe.gov.br.**

ROZILEIDE SOUTO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:E292D8E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 026/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Pregão Presencial nº 001/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** ficando definido o dia 20/02/2014, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Térreo (sala ao lado do auditório) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br

LUIZ FRANCISCO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:50E0E6F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PUBLICO GUARDA MUNICIPAL 2012

O Secretario de Administração do Município de Camaragibe no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Publico, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição do dia 15 maio de 2013, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme abaixo.

Guarda Municipal
19º ANGELO LIMA DA SILVA

Os candidatos ora convocados deverão comparecer no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste Edital, **munidos de todos os documentos abaixo indicados, sob pena de não recebimento**:
• Cédula de Identidade (Original e fotocópia);
• Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (original e fotocópia);
• Quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia);
• Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e fotocópia);
• Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função (original e fotocópia);
• Duas fotos recentes 3x4;
• Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal de 1988 (modelo fornecido pelo Município);
• Atestados de antecedentes criminais, Estadual ou Federal;
• Comprovante de residência (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento de filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver (original e fotocópia);
•Declaração do Imposto de Renda (original e fotocópia);
•Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
•PIS/PASEP (original e fotocópia);

Observação: A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima indicados e/ou a ausência do (a) candidato (a) caracterizará sua desistência à vaga.
Local: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe.
Horário: 07h30 às 13h30 horas.
O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Camaragibe, e afixado nas sedes da Prefeitura de Camaragibe e da Câmara de Vereadores.

Camaragibe, 06 de fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquézia Maria de Santana
Código Identificador:7BFF7860

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 091/ 2014
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MARIA MARGARIDA PEREIRA AMARAL DE LIRA** , para o Cargo Comissionado – **DIRETORA DE CULTURA, TURISMO E LAZER** – **Símbolo CC 3**– Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 fevereiro de 2014.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:368975D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**. CONTRATADO: R P Construções LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.473.020/0001-04. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **VALOR**: R$ 1.818.789,56 (hum milhão oitocentos e dezoito mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 026/2013 – Concorrência nº 001/2013. **DATA:** 16 de dezembro de 2013. Rosângela Maniçoba – Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Jorge Gominho Novaes Filho
Código Identificador:E6918B87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 379/2014-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Guarda Municipal para o quadro de servidores efetivos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições, legais, e

CONSIDERANDO a determinação judicial do MM. Glacidelson Antônio da Silva, através do Mandado de Segurança, nos autos do Processo **nº. 0001323-95.2012.8.17.0640.**

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este município para reger o funcionalismo municipal e o concurso público realizado em 04 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** o candidato **ANDRE LINS LIMA CORREIA**, portador do CPF: **734.313.544-91**, Inscrição nº **9087248**, Ordem **86º**, classificável conforme necessidade, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2014.

APARECIDA ROSEANE QUEIROZ QUIDUTE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:1DECEB10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 378/2014-GP

"Dispõe sobre a convocação para efeito de nomeação do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições, legais, e

CONSIDERANDO a determinação judicial do MM. Glacidelson Antônio da Silva, através do Mandado de Segurança, nos autos do Processo **nº. 0001323-95.2012.8.17.0640.**

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de provas e de provas de títulos, realizado no dia 04 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, o candidato **ANDRE LINS LIMA CORREIA,** portador do CPF: **734.313.544-91**, Inscrição nº **9087248**, Ordem **86º**, classificável conforme necessidade, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** a comparecer a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, portando cópia autenticada do RG, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Carteira Profissional, Reservista (para homens), comprovante da escolaridade mínima exigida no Edital, Comprovante de Residência atualizado, PIS/PASEP (para os inscritos), Atestado de Boa Saúde e 01 foto 3x4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2014.

APARECIDA ROSEANE QUEIROZ QUIDUTE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:3D28CFE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 377/2014-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Guarda Municipal para o quadro de servidores efetivos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições, legais, e

CONSIDERANDO a determinação judicial do MM. Glacidelson Antônio da Silva, através do Mandado de Segurança, nos autos do Processo **nº. 0001323-95.2012.8.17.0640.**

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este município para reger o funcionalismo municipal e o concurso público realizado em 04 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** o candidato **ROGERIO TELES DA SILVA**, portador do CPF: **680.948.414-00**, Inscrição nº **9005185**, Ordem **85º**, classificável conforme necessidade, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2014.

APARECIDA ROSEANE QUEIROZ QUIDUTE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:EF33F3B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 376/2014-GP

"Dispõe sobre a convocação para efeito de nomeação do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições, legais, e

CONSIDERANDO a determinação judicial do MM. Glacidelson Antônio da Silva, através do Mandado de Segurança, nos autos do Processo **nº. 0001323-95.2012.8.17.0640.**

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de provas e de provas de títulos, realizado no dia 04 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, o candidato **ROGERIO TELES DA SILVA,** portador do CPF: **680.948.414-00**, Inscrição nº **9005185**, Ordem **85º**, classificável conforme necessidade, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** a comparecer a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, portando cópia autenticada do RG, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Carteira Profissional, Reservista (para homens), comprovante da escolaridade mínima exigida no Edital, Comprovante de Residência atualizado, PIS/PASEP (para os inscritos), Atestado de Boa Saúde e 01 foto 3x4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2014.

APARECIDA ROSEANE QUEIROZ QUIDUTE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:7A686ED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 375/2014-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Guarda Municipal para o quadro de servidores efetivos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições, legais, e

CONSIDERANDO a determinação judicial do MM. Glacidelson Antônio da Silva, através do Mandado de Segurança, nos autos do Processo **nº. 0001323-95.2012.8.17.0640.**

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este município para reger o funcionalismo municipal e o concurso público realizado em 04 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** o candidato **ROGERIO APARECIDO DE SOUZA**, portador do CPF: **128.628.798-78**, Inscrição nº **0000576**, Ordem **84º**, classificável conforme necessidade, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2014.

APARECIDA ROSEANE QUEIROZ QUIDUTE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:68B65C92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 374/2014-GP

"Dispõe sobre a convocação para efeito de nomeação do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições, legais, e

CONSIDERANDO a determinação judicial do MM. Glacidelson Antônio da Silva, através do Mandado de Segurança, nos autos do Processo **nº. 0001323-95.2012.8.17.0640.**

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de provas e de provas de títulos, realizado no dia 04 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, o candidato **ROGERIO APARECIDO DE SOUZA,** portador do CPF: **128.628.798-78**, Inscrição nº **0000576**, Ordem **84º**, classificável conforme necessidade, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** a comparecer a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, portando cópia autenticada do RG, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Carteira Profissional, Reservista (para homens), comprovante da escolaridade mínima exigida no Edital, Comprovante de Residência atualizado, PIS/PASEP (para os inscritos), Atestado de Boa Saúde e 01 foto 3x4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2014.

APARECIDA ROSEANE QUEIROZ QUIDUTE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:43392693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 373/2014-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Guarda Municipal para o quadro de servidores efetivos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições, legais, e
CONSIDERANDO a determinação judicial do MM. Glacidelson Antônio da Silva, através do Mandado de Segurança, nos autos do Processo **nº. 0001323-95.2012.8.17.0640.**
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este município para reger o funcionalismo municipal e o concurso público realizado em 04 de maio de 2008,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** o candidato **ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA**, portador do CPF: **625.168.254-04**, Inscrição nº **9082181**, Ordem **83º**, classificável conforme necessidade, com vigência a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data
CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2014.

APARECIDA ROSEANE QUEIROZ QUIDUTE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:5585EDDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 372/2014-GP

"Dispõe sobre a convocação para efeito de nomeação do Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições, legais, e

CONSIDERANDO a determinação judicial do MM. Glacidelson Antônio da Silva, através do Mandado de Segurança, nos autos do Processo **nº. 0001323-95.2012.8.17.0640.**

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de provas e de provas de títulos, realizado no dia 04 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, o candidato **ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA,** portador do CPF: **625.168.254-04**, Inscrição nº **9082181**, Ordem **83º**, classificável conforme necessidade, **para o cargo de GUARDA MUNICIPAL** a comparecer a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, portando cópia autenticada do RG, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Carteira Profissional, Reservista (para homens), comprovante da escolaridade mínima exigida no Edital, Comprovante de Residência atualizado, PIS/PASEP (para os inscritos), Atestado de Boa Saúde e 01 foto 3x4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2014.

APARECIDA ROSEANE QUEIROZ QUIDUTE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:763879FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2014-GP

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Acompanhamento do Certame".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO , a necessidade de realizar um certame público para diversos cargos em nosso município,

CONSIDERANDO , a necessidade de acompanhamento de todas as fases do referido certame, desde o levantamento das vagas e criação de cargos até a homologação do certame,
RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, uma comissão composta pelos membros: **NORMA VALDERIA DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula 7.297, efetiva do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO designada para o Cargo Comissionado de Gerente da Divisão de Desenvolvimento do Potencial Humano (CC4), **WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO**, Matrícula 2.201, efetivo do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO designado para o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria (CC3), **WANDERLEY GOMES LOPES,** Matrícula 9.506, nomeado para o Cargo Comissionado de Secretário de Articulações Políticas e de Governo (CC1), efetuar o levantamento dos cargos vagos no âmbito do município e a necessidade de cada secretaria municipal, formalizar o edital e acompanhar todas as fases do Concurso Público que estará sendo realizado por esse município sob a presidência do primeiro.

Art.2°. – Esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:9FA0FBFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N º 01/2014

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, **DE EDUCADOR FÍSICO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, PSIQUIATRA, GINECOLOGISTA-OBSTETRA,** PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO JUNTO AO **NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF,** bem como, CONTRATAÇÃO **DE CONDUTOR DE VEÍCULOS TERRESTRES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E ENFERMEIRO COORDENADOR PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM) e a Lei Municipal Nº 922/2010, de 23 de março de 2010 (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Faço pública para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado de: Educador Físico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Psiquiatra, Ginecologista-Obstetra**,** para atender necessidade de excepcional interesse público junto ao **NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF,** bem como, contratação de Condutor de Veículos Terrestres, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro Coordenador, para o **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192,** no âmbito do Município de Macaparana-PE.

1.0 DASDISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, realização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado compete à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Macaparana-PE, à cargo da Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

Presidente: PRISCILA KAROLINA FRANCISCA DA SILVA – CPF/MF Nº 074.025.874-52
Membro: WANESSA CRISTINA SILVA DE MORAIS – CPF/MF Nº 046.829.014-19
Membro: RENATA BARBOSA MOURA DIAS – CPF/MF Nº 048.745.644-02

1.2 Este edital será publicado no Jornal Oficial do Município.
1.3 A contratação está condicionada à comprovação, pelo(a) candidato(a) convocado(a), dos requisitos especificados no quadro abaixo bem como daqueles enumerados no item 2.0 deste Edital.

QUADRO DE FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, SALÁRIO, TAXA DE INSCRIÇÃO
NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

Funções	Vagas	Carga Horária Semanal **	Requisitos Profissionais	Salário	TAXA DE INSCRIÇÃO
Educador Físico	01	40 horas semanais	Curso Superior Completo em Educação Física Registro no Conselho de Classe. Estar em dia com anuidade.	Salário Bruto R$ 1.317,00	R$ 50,00
Fisioterapeuta	02	20 horas semanais	Curso Superior Completo em Fisioterapia- Registro no Conselho de Classe. Estar em dia com anuidade.	Salário Bruto R$ 1.700,00	R$ 50,00
Psicólogo	02	20 horas semanais	Curso Superior Completo em Psicologia Registro no Conselho de Classe Estar em dia com anuidade.	Salário Bruto R$ 1.700,00	R$ 50,00
Médico Psiquiatra	01	40 horas semanais	Curso Superior Completo em Medicina Registro no CRM Não possuir vínculo com serviços contratados pelo NASF. Estar em dia com anuidade.	Salário Bruto R$ 6.700,00	R$ 50,00
Médico Ginecologista-Obstetra	01	40 horas semanais	Curso Superior Completo em Medicina Registro no CRM. Não possuir vínculo com serviços contratados pelo NASF. Estar em dia com anuidade.	Salário Bruto R$ 6.700,00	R$ 50,00

QUADRO DE FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, SALÁRIO, TAXA DE INSCRIÇÃO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

Funções	Vagas	Carga Horária Semanal **	Requisitos Profissionais	Salário	TAXA DE INSCRIÇÃO
Condutor de Veículos Terrestres.	04	40 horas semanais	Nível Básico (Ensino Fundamental Completo), habilitado a conduzir veículos de emergência padronizados pelo Código Sanitário e pelo Regulamento. Ser maior de 18 (dezoito anos), Habilitação (CNH) categoria D, Curso de APH (atenção pré hospitalar) Registro no Conselho de Classe.	Salário Bruto R$ 1.200,00	R$ 25,00
Técnico de Enfermagem	04	40 horas semanais	Curso Regular Completo em Técnico de Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem	Salário Bruto R$ 1.050,00	R$ 25,00

			(COREN), com habilitação para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel. Estar em dia com anuidade.		
Enfermeiro Coordenador	**01**	40 horas semanais	Curso Superior Completo em Enfermagem, Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), com habilitação para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel. Estar em dia com anuidade. Curso completo de Socorrista, devidamente comprovado.	Salário Bruto R$ 3.800,00	R$ 50,00

****** A carga horária semanal será cumprida conforme escala de revezamento.

1.4 -A descrição das atribuições das funções constam do **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

2.0 DOS REQUISITOS

2.1 Requisitos comuns a todas as funções:
2.1.1 Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a), nos termos da lei;
2.1.2 Ter na data de contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2.1.3 Haver cumprido as obrigações para o Serviço Militar, quando do sexo
masculino;
2.1.4 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
2.1.5 Possuir, no ato da contratação, os requisitos exigidos para as funções
conforme especificados nos anexos;
2.1.6 Não ter sido condenado (trânsito em julgado) por crime contra o Patrimônio, contra a Administração Pública, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/06.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das **09h do dia 10 de fevereiro de 2014 até as 12h do dia 14 de fevereiro de 2014,** mediante comparecimento pessoal ou através de procuração pública com poderes especiais, junto à **Comissão Organizadora** responsável pelo processo de Seleção **(na Secretaria de Saúde Municipal) localizada à Rua Dr. Antonio Xavier, nº 11, (UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI), Macaparana-PE**, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato, observado o horário oficial local.
3.2 No ato da Inscrição, o candidato deverá:
3.2.1 Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no endereço acima optando por apenas um cargo, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e se submeter às normas expressas no edital.
3.2.2 Pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), ou nas casas lotéricas, acrescido da taxa de expediente, a qual será emitida junto ao Departamento de Tributos, localizado no térreo da Prefeitura Municipal de Macaparana-PE.
3.2.3 O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, sendo que as inscrições efetuadas no dia **14/02/2014,** poderão ser pagas até o primeiro dia útil subsequente.
3.2.4 A inscrição só será confirmada, mediante apresentação de quitação da inscrição perante à Comissão Organizadora, no endereço indicado no sub-item 3.1.
3.3 A Listagem das inscrições deferidas provavelmente será divulgada no dia **21/02/2014**, através de Edital que será publicado no Jornal Oficial do Município.
3.4 Terá o candidato o prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da publicação da lista de inscrições deferidas, para recorrer quanto às inscrições não deferidas, devendo ser solicitado mediante requerimento próprio, juntado os meios de comprovação, à **Comissão Organizadora** responsável pelo processo de Seleção **(na Secretaria de Saúde Municipal) localizada à Rua Dr. Antonio Xavier, nº 11, (UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI), Macaparana-PE.**
3.5 **A homologação** das inscrições está prevista para o dia **27/02/2014,** através de Edital que será publicado no Jornal Oficial do Município.

4. INSCRIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo/área de qualificação a exercer, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
4.2 Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito aos critérios de aprovação e todas as demais normas que regem este Processo Seletivo Simplificado.
4.3 Somente serão consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
4.4 Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:
4.4.1 Declarar tal intenção no Formulário de Inscrição, juntamente com o laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, para a **COMISSÃO ORGANIZADORA, sito à Rua Dr. Antonio Xavier, nº 11, (UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI), Macaparana-PE.**

4.4.2 O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência de que o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem. O laudo deve estar em letra legível. Após o período estipulado, a solicitação será indeferida.
4.4.3 A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
4.4.4 Na falta do atestado médico ou no caso do documento apresentado não conter as informações necessárias anteriormente indicadas, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.
4.5 Somente haverá reserva de vagas para as pessoas com deficiência nas funções com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
4.6 O percentual de vagas reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, será observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.
4.7 A primeira pessoa Portadora de Necessidades Especiais classificada no Processo Seletivo Simplificado será nomeado para ocupar a 5a (quinta) vaga a ser provida, enquanto as demais pessoas classificadas serão convocadas na ordem de classificação do cargo pretendido.
4.8 A relação dos candidatos que tiverem a condição de deficiente e/ou o seu atendimento especial deferido será divulgada no Diário Oficial do Município na ocasião da divulgação do deferimento das inscrições.
4.9 O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar através de recurso o indeferimento de sua inscrição ou necessidade especial. O recurso deverá ser protocolado junto à Comissão Organizadora no endereço indicado no sub-ítem 4.4.1. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de Prova de Títulos, conforme descrito no **item 6**, sendo unicamente de caráter classificatório, a qual será avaliada pela banca examinadora.
5.2 A apuração dos resultados e da classificação final ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A Prova de Títulos tem caráter classificatório, valendo até **10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a essa pontuação, consistindo em Especialização, Cursos de Aperfeiçoamento e Experiência Profissional para as funções de: **EDUCADOR FÍSICO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, PSIQUIATRA, GINECOLOGISTA-OBSTETRA, CONDUTOR DE VEÍCULOS TERRESTRES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E ENFERMEIRO COORDENADOR.**

6.2 Os títulos deverão ser entregues entre os dias **06 e 07 de março de 2014,** no horário das **09h às 12h**, a **COMISSÃO ORGANIZADORA, sito à Rua Dr. Antonio Xavier, nº 11, (UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI), Macaparana-PE.**

6.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse de cópia autenticada em Cartório de Notas dos documentos a serem entregues para a prova de títulos quando da sua entrega à Comissão Organizadora da Seleção Simplificada. Ao entregar os títulos, o candidato receberá o Protocolo de Entrega dos mesmos.
6.4 Não serão recebidos originais de documentos. As cópias dos documentos entregues somente serão analisadas e autenticadas em Cartório de Notas e não serão devolvidos em hipótese alguma.
6.5 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos com inscrição deferida e até a data e horário, previamente estabelecidos para sua entrega.
6.6 A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.
6.7 A comprovação de títulos referentes a cursos que ainda não foram expedidos diplomas e históricos escolares, que forem comprovados através de declaração de conclusão de curso terão validade apenas se informarem EXPRESSAMENTE a respectiva portaria do MEC que autoriza os cursos de residência e de pós-graduação realizados. Ainda, somente será considerado válido se com declaração de término do curso, com conclusão e apresentação de monografia (se houver), e ainda, se declaração com data de expedição de até 180 (cento e oitenta) dias, após conclusão do referido curso, uma vez que após este prazo somente será aceito diploma e/ou histórico escolar, por tratar-se o prazo de 180 dias o prazo máximo para expedição do certificado e/ou histórico escolar pela instituição de ensino.
6.8 A avaliação dos títulos será efetuada por Banca Examinadora designada pela Secretária Municipal de Saúde, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação, conforme quadro abaixo.
6.9 Após análise das provas de títulos apresentadas, o resultado da pontuação será divulgada, por meio de Edital, publicado no Jornal Oficial do Município.

PROVA DE TÍTULOS			
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DE CADA TÍTULO (pontos)**	**VALOR TOTAL (pontos)**
EDUCADOR FÍSICO	-* Curso de especialização na área da saúde	**2,5**	10
	-**Experiência profissional como instrutor na área de atuação	**0,6/a cada seis meses**	6
FISIOTERAPEUTA	- *Curso de Especialização em Gestão do NASF -*Curso de Formação profissional no método Pilates, com experiência mínima 06 meses. -*Curso de capacitação em Acupuntura. -*Curso de capacitação Cinesioterapia Laboral	**3,5** **2,5** **1,5** **1,5**	10
	- **Experiência profissional em Auditoria em Serviços de Saúde	**0,6/a cada seis meses**	6
PSICÓLOGO	-*Curso de Especialização em Saúde Coletiva -* Curso de capacitação em serviços de Saúde	**5,0** **1,5**	10
	-**Experiência profissional na área de Atuação	**0,6/a cada seis meses**	6
PSIQUIATRA	-*Título de Especialização na área de atuação - *Residência Médica concluída	**5,0** **2,5**	10
	-**Experiência profissional na atenção básica	**0,6/a cada seis meses**	6
GINECOLOGISTA-OBSTETRA	-*Título de Especialização na área de atuação. -* Residência Médica concluída	**5,0** **2,5**	10
	-**Experiência profissional na atenção básica	**0,6/a cada seis meses**	6
CONDUTOR DE VEÍCULOS TERRESTRES	-* Curso em APH (atendimento pré-hospitalar) -* Curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros. -*Curso de urgência e emergência em trauma pré-hospitalar -* Curso especializado para condutores de veículos de emergência.	**2,5** **2,5** **2,5** **2,5**	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	- *Curso de Urgência/Emergência em atendimento pré-hospitalar -* Curso APH (atendimento pré-hospitalar) -*Curso de Especialização na área da saúde	**1,5** **2,5** **2,5**	10
ENFERMEIRO E COORDENADOR	-** Experiência em urgência e emergência. -*Curso completo de Socorrista, devidamente comprovado. -*Curso completo de Capacitação de urgência e emergência e atendimento pré-hospitalar. -*Curso de busca e resgate em áreas de difícil acesso	**2,5/a cada seis meses** **1,5** **1,5** **2,5**	10
* Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de especialização deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, todos com autenticação em cartório, em conformidade com o item 6.7 ** A experiência profissional deverá ser comprovada através de cópia do registro em carteira de trabalho ou declaração emitida pela empresa contratante, ambos autenticados.			

7 CRITERIO DE DESEMPATE E RESULTADO FINAL.

7.1 A nota final no Processo Seletivo Simplificado será a soma das pontuações de títulos.
7.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Simplificado, sendo desclassificado aquele que obtiver nota 0 (zero), dentro do número de vagas oferecidas.
7.3 No caso de empate terá preferência, para efeito de classificação, o candidato com maior nota na prova de títulos, persistindo o empate, o de maior idade, prova de haver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

8 DOS RECURSOS

8.1 O resultado provisório divulgado poderá ser alterado, caso haja provimento de recursos interpostos, onde o resultado será modificado para todos.
8.2 O candidato que desejar interpor recurso contra a classificação final poderá fazê-lo pelo período de 02(dois) dias úteis de sua publicação, em documento endereçado e protocolizado junto à **COMISSÃO ORGANIZADORA, sito à Rua Dr. Antonio Xavier, nº 11, (UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI), Macaparana-PE.**
8.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

9.1 Divulgado o resultado provisório, após transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito do Município em conjunto com a Secretária de Saúde e o resultado e classificação final publicados no Jornal Oficial do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.
9.2 A homologação final do Processo Seletivo Simplificado e sua divulgação, está prevista para o **dia 14/03/2014.**
9.3 A contratação dar-se-á mediante celebração de contrato por tempo determinado, em regime especial administrativo.
9.4 O contrato terá a duração de **12 (doze) meses**, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado uma única vez por até igual período, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse público.
9.5 A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal, ou à manutenção do contrato por período superior ao estipulado para o seu término.
9.6 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

9.6.1 Ser brasileiro(a)nato ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a), nos termos da lei;
9.6.2 No caso de nacionalidade portuguesa, o (a) candidato(a) deverá estar amparado(a) pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do Decreto 70.436 de 18/04/72;
9.6.3 Comprovar o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes;
9.6.4 Ter completado 18(dezoito) anos de idade;
9.6.5 Encontrar-se no pleno exercício dos Direitos Civis e Políticos;
9.6.6 Estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência;
9.6.7 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, mediante apresentação de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
9.6.8 Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício das funções, atestada por laudo médico emitido pela Junta Médica Municipal;
9.6.9 Não acumular cargo ou função pública, com exceção dos casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição.
9.6.10 Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de Macaparana-PE;
9.6.11 Não ter sido demitido(a) do serviço público municipal, estadual ou federal, em período inferior a cinco anos;
9.6.12 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação a fim de comprovar os requisitos exigidos neste edital.
9.6.13 A ausência de qualquer documentação constante nas alíneas do parágrafo anterior, dentro do prazo estabelecido ao candidato, no ato da convocação, caracterizará sua desistência no Processo Seletivo Simplificado.
9.6.14 Será considerado (a) desistente, perdendo direito à contratação, o (a) candidato (a) que, quando convocado (a), não comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação do edital de convocação, munido dos documentos acima.
9.6.15 Todos os candidatos convocados serão submetidos a uma avaliação clínica, para certificação de aptidão ou inaptidão para o exercício da função.
9.6.16 A Avaliação Clínica consistirá de exames pré-admissionais pertinentes das funções.

10 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 Homologado e divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito do Município de Macaparana e o resultado e classificação final publicados no Jornal Oficial do Município.
10.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação imediata, a qual ficará a critério da Administração Municipal.
10.3 A convocação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos requisitos exigidos no presente Edital.
10.4 A convocação dos candidatos para contratação dar-se-á por publicação no Jornal Oficial do Município, devendo o candidato, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data estipulada em edital próprio, comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaparana-PE, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital.
10.5 É de responsabilidade do candidato, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior, manter seu endereço e telefone atualizado, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, caso não seja localizado quando for convocado ou contratado, perder o prazo para os exames admissionais, se solicitados, ou para tomar posse.
10.6 Eventual mudança de endereço ou telefone deverá ser protocolizada na Diretoria de Recursos Humanos, na Prefeitura de Macaparana-PE.
10.7 O município não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
10.7.1 endereço não atualizado;
10.7.2 endereço de difícil acesso;
10.7.3 correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas e/ou endereço errado do candidato.
10.7.4 correspondência recebida por terceiros.
10.8 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato para o Processo Seletivo Simplificado, reservando-se o Município de Macaparana o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.
10.9 O candidato, na condição de pessoa portadora de deficiência, mesmo que aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, por ocasião de sua convocação para contratação, poderá ser submetido a uma avaliação pelo setor de Saúde do Município de Macaparana para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.
10.10 Será eliminado, mesmo que classificado no Processo Seletivo Simplificado, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades do cargo.
10.11 A contratação dos candidatos obedecerá, obrigatoriamente, à ordem de classificação constante do resultado final.
10.12 Para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa portadora de deficiência, observar-se-á, primeiramente, se previsto para o cargo, o número de vagas ofertadas neste Edital para os candidatos enquadrados nesta condição.
10.13 O Município de Macaparana reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados à medida de suas necessidades.
10.14 A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados. O contrato será de locação de prestação de serviços em documento próprio e não haverá recolhimento de FGTS, por se tratar de contrato por tempo determinado de natureza especial.
11.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.
11.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação no jornal oficial do município de Macaparana do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado.
11.4 A Prefeitura do Município de Macaparana não se responsabiliza por quaisquer custos despendidos pelos candidatos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
11.5 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um ano), a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Macaparana.

Macaparana, 06 de fevereiro de 2014.

Andressa Régis Melo Silva
Secretaria de Saúde

Paulo Barbosa da Silva
Prefeito

	PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2014 ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES
Profissionais	**ATRIBUIÇÕES**
Educador físico	**1**. Fortalecer e promover o direito constitucional ao lazer; **2**.. Desenvolver ações que promovam a inclusão social e que tenham a intergeracionalidade, a integralidade do sujeito, o cuidado integral e a abrangência dos ciclos da vida

	como princípios de organização e fomento das praticas corporais/atividade física; **3**. Desenvolver junto à equipe de SF ações intersetoriais pautadas nas demandas da comunidade; **4**. Favorecer o trabalho interdisciplinar amplo e coletivo como expressão da apropriação conjunta dos instrumentos, espaços e aspectos estruturantes da produção da saúde e como estratégia de solução de problemas, reforçando os pressupostos do apoio matricial; **5**. Favorecer no processo de trabalho em equipe a organização das práticas de saúde na APS, na perspectiva da prevenção, promoção, tratamento e reabilitação; **6**. Divulgar informações que possam contribuir para adoção de modos de vida saudáveis por parte da comunidade; **7**. Desenvolver ações de educação em saúde reconhecendo o protagonismo dos sujeitos na produção e apreensão do conhecimento e da importância desse último como ferramenta para produção da vida; **8**. Valorizar a produção cultural local como expressão da identidade comunitária e reafirmação do direito e possibilidade de criação de novas formas de expressão e resistência sociais; **9**. Primar por intervenções que favoreçam a coletividade mais que os indivíduos sem excluir a abordagem individual; **10**. Conhecer o território na perspectiva de suas nuances sociopolíticas e dos equipamentos que possam ser potencialmente trabalhados para o fomento das praticas corporais/ atividade física; **11**. Construir e participar do acompanhamento e avaliação dos resultados das intervenções; **12**. Fortalecer o controle social na saúde e a organização comunitária como princípios de participação políticas nas decisões afetas a comunidade ou população local.
Fisioterapeuta	**1**. Discutir e construir Projeto Terapêutico Singular (PTS); **2**. Desenvolver projetos e ações intersetoriais, como o Projeto de Saúde no Território (PST); **3**. Orientar e informar as equipes SF, as pessoas com deficiência, os cuidadores sobre manuseio, posicionamento e as atividades de vida diária; **4**. Mobilizar recursos e tecnologias assistenciais para o desempenho funcional; **5**. Desenvolver propostas de ações de reabilitação baseadas na comunidade; **6**. Encaminhar e orientar, quando necessário, procedimentos para obtenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção; **7**. Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, laboral ou social de pessoas com deficiência, conforme prevê a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência; **8**. Apoiar as equipes de SF no acompanhamento de idosos com problemas de locomoção ou acamados.
Psicólogo	**1**. Deve-se identificar, acolher e atender às demandas de saúde mental do território, em seus graus variados de severidade – os pacientes devem ter acesso ao cuidado em saúde mental o mais próximo possível do seu local de moradia,de seus laços sociais e familiares; **2**. Devem ser priorizadas as situações mais graves, que exigem cuidados mais imediatos (situações de maior vulnerabilidade e risco social); **3**. As intervenções devem se dar a partir do contexto familiar e comunitário a família e a comunidade devem ser parceiras no processo de cuidado; **4**. É fundamental a garantia de continuidade do cuidado pelas equipes de Saúde da Família, seguindo estratégias construídas de forma interdisciplinar; **5**. As redes sanitárias e comunitárias são importantes nas estratégias a serem pensadas para o trabalho conjunto entre saúde mental e equipes de Saúde da Família; **6**. O cuidado integral articula ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação psicossocial; **7**. A educação permanente deve ser o dispositivo fundamental para a organização das ações de saúde mental na Atenção Primária.
Psiquiatra	**1**. Deve-se identificar, acolher e atender às demandas de saúde mental do território, em seus graus variados de severidade – os pacientes devem ter acesso ao cuidado em saúde mental o mais próximo possível do seu local de moradia,de seus laços sociais e familiares; **2**. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos – científicos, para fins de formulação e diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; **3**. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; **4**. Atendimento clínico/ambulatorial; **5**. Solicitação de exames ambulatoriais/imagem; **6**. Atendimento, encaminhamento, urgência/emergência clínica; **7**. Prescrição medicamentosa clínica; **8**. Prescrição de dietas/cuidados; **9**. Encaminhamentos para especialidades e outros profissionais; **10**. Avaliação médica – psiquiátrica; **11**.Tratamento medicamentoso psiquiátrico; **12**. Encaminhamento para outros profissionais;
Ginecologista-obstetra	**1**. Atenção qualificada às mulheres com queixas ginecológicas em todas as fases dos ciclos de vida: infância, adolescência e fase adulta, considerando menarca, (período compreendido entre a menarca e a menopausa),climatério e menopausa; **2**. Atenção às doenças infecciosas, como as DST, quando sempre devem ser abordados a família e/ou parceiro(as) sexuais; **3**. Atenção à saúde sexual e reprodutiva: planejamento familiar, tanto nos casos de infertilidade do casal, quanto na anticoncepção; pré-natal qualificado,também para os casos de risco não habitual; conscientização sobre o que é parto humanizado e aborto legal; além da assistência ao puerpério. Abordando o casal, independentemente da orientação sexual ou da idade, garantindo os direitos sexuais e reprodutivos, direcionados para a visão de gênero e considerando o caráter sociocultural da população em que a mulher está inserida; **4**. Ações de saúde mental; **5**. Atenção à violência contra a mulher; **6**. Atenção às principais doenças crônicas e degenerativas: a HAS, diabetes, câncer de mama e de colo uterino; **7**. Solicitação de exames ambulatoriais/imagem; **8**. Atendimento, encaminhamento, urgência/emergência clínica; **9**. Prescrição medicamentosa clínica; **10**. Prescrição de dietas/cuidados;

Profissional	Atribuições
Condutor De Veículos Terrestres: Profissional de nível básico, habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pelo presente Regulamento como veículos terrestres, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos neste Regulamento. Requisitos Gerais: maior de vinte e um anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação como para a recertificação periódica.	**1.**Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentosde saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fi m de auxiliar a equipe de saúde.
Técnico de enfermagem Profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe, conforme os termos deste Regulamento. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele mental para a atividade; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação e recertificação periódica	**1.**Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.
Enfermeiro coordenador Profissional de nível superior titular do diploma de enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, conforme os termos deste Regulamento, devendo, além das ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré-hospitalar.	**1.**Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:78C57011

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL 005/2014 - PP 005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DO MUNICPIO DE MIRANDIBA DISTRIBUÍDOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.

HABILITADOS E VENCEDORES:

POSTO BOM NOME LTDA - valor R$ 459.532,67
AUTO POSTO ZERO - valor R$ 558.066,12
POSTO CARVALHO LTDA - valor R$ 44.250,00

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1BABA0C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 008/2013 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, o Ofício nº 001/2013, firmado pelo Senhor. Vereador **Izael Djalma,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01de janeiro de 2013, os Assistentes Parlamentares, devendo ser lotados no gabinete do Vereador acima mencionado, assim discriminados:

MAT	NOME	CPF	CARGO	NÍVEL
51248	JOSÉ SIVANILDO FERREIRA	709.301.634-00	Assistente parlamentar	II
51253	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	152.529.064-91	Assistente parlamentar	II
54713	KLEBER ASSIS SILVESTRE	020.607.114-01	Assistente parlamentar	II
54714	JOÃO PEREIRA DE ANDRADE	189.498.514-15	Assistente parlamentar	II
54719	MARCELA BANDEIRA DA SILVA	060.835.924-61	Assistente parlamentar	VIII
54923	SERGIO SABINO VIANA	633.466.644-49	Assistente parlamentar	II
54924	JOSÉ GIOVANE DE LUNA	653.631.914-15	Assistente parlamentar	II
54991	BRUNO SOARES DE MELO	050.790.784-13	Assistente parlamentar	VIII
54993	JAIDETE DE LIMA VIEIRA DE SOUZA	091.281.674-06	Assistente parlamentar	VI
54994	LUCIANO LUIZ DOS SANTOS	859.001.504-10	Assistente parlamentar	II
55038	IVANILDO INACIO DE SOUZA	417.938.114-15	Assistente parlamentar	II
55134	GENIVAL MANOEL ARAÚJO	065.742.018-29	Assistente parlamentar	IV
55135	HÈRCIO DIAS DE BARROS	278.642.944-72	Assistente parlamentar	II
55136	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	415.864.414-34	Assistente parlamentar	II
55137	LUIZ CARLOS DE SOUZA	172.917.474-49	Assistente parlamentar	V
55138	CLAUDEMIR MANOEL DA SILVA	823.557.204-44	Assistente parlamentar	VIII

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÂO)

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:EB582315

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2014 – PMO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Objeto: FORNECIMENTO DE BOBINAS DE LONAS PLÁSTICAS MAIS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A SUA APLICAÇÃO, PARA AÇÕES PREVENTIVAS E EMERGENCIAIS EM DIVERSAS AREAS DE RISCO DESTE MUNICÍPIO. **Abertura: 24/02/14 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 06 de Fevereiro de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:740C8563

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014 – PMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO REGISTRO DE TODAS AS AÇÕES DO CARNAVAL DE OLINDA 2014. **Abertura: 20/02/14 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 06 de fevereiro de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:27B61B7C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 021/2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:** Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Neide Maria Severino,** auxiliar de ação educativa, N-III, R-12, matrícula nº 27060-1, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 12209/13 de 28/11/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:1453BDD1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 012/2014

Ato nº 012 de 01 / 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Marlene Maria da Silva,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XIII, 200h, matrícula nº 11973-3, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 10310/13 de 01/10/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:A8766DAC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 031/2013

Ato nº 031 de 01 / 02 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Marcia Maria Silva de Abreu,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 11746-3, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Alberto Costa Faria
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:1125B6E9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 014/2014

Ato nº 014 de 01 / 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Carlos Alberto de Lima Barros,** assistente da fazenda municipal, classe A, padrão IV, matrícula nº 11250-0, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 10629/13 de 08/10/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:3A93E29E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 011/2014

Ato nº 011 de 01 / 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Esther Lilian de Sousa Mocock,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XII, 200h, matrícula nº 25838-5, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 10592/12 de 24/09/2012.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:D80B0F84

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 010/2014

Ato nº 010 de 01 / 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Joseneide dos Santos de Medeiros Furtado,** professor Matriz I, Classe C, Faixa XIII, 200h, matrícula nº 12278-5, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 9730/13 de 12/09/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:0F44C0E2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 009/2014

Ato nº 009 de 01 / 02 /2014
O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Carl Roichman,** técnico de nível superior, N-III, R-14, matrícula nº 11801-0, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 9374/13 de 05/09/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:89C666B9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 017/2014

Ato nº 017 de 01 / 02 /2014
O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Nhandejairo Barbosa do Nascimento,** contínuo, N-III, R-12, matrícula nº 25321-9, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 11160/13 de 24/10/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:4D1F2E15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

A CPL do Município dos Palmares torna público que a sessão de abertura das propostas de preços marcada para o dia 07.02.2014 será adiada em virtude da interposição de recurso ao julgamento da fase de habilitação, formalizado pela empresa Locar Saneamento Ambiental LTda. Fica a intimada a empresa Brasfort Engenharia Ltda., que se encontra aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de impugnação, querendo, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93. Após decidido o recurso, os licitantes serão informados mediante nova publicação.
Palmares, 06 de fevereiro de 2013.

IZABEL JOAQUINA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:38284E85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Palmares-PE comunica a abertura do **Pregão Presencial 001/2014 – Registro de Preço –** Objeto:

contratação de serviços para gestão da frota do município de Palmares, com operação de sistema informatizado via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc., conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data do **credenciamento** 20/02/2014 de 8:00h às 09:00h e **abertura** às 10:00h. Informações na sala da CPL, sita à Praça Ismael Gouveia, nº 270, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 7:30 às 13:30 hs ou através de solicitação por e-mail cplpalmares@hotmail.com.

Palmares, 06 de fevereiro de 2014.

IZABEL JOAQUINA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:759866A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 081/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2013 CONTRATO N° 077/2013

BENEFICIÁRIO: **COMERCIAL J &C DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 17.424.049.0001/74, Rua Alzira Santiago de Araújo, nº 40, Madre Rosa, Carpina-PE, CEP 55.817-670.**
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento, por lote, de gênero alimentício para merenda escolar em atendimento ao Programa PNAE, do Município de Paudalho/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR - R$ 100.996,00 (cem mil novecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 meses

Paudalho,30 de julho de 2013

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:95073845

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 081/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2013 CONTRATO N° 078/2013

BENEFICIÁRIO: **R.S. R COM. E EMPREENDIMRNTOS LTDA - ME, CNPJ 02.928.446/0001-06, com sede no Loteamento Portal do Limoeiro, Qd 1, s/n, Juá, CEP 55700-000,**
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento, por lote, de gênero alimentício para merenda escolar em atendimento ao Programa PNAE, do Município de Paudalho/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR R$ 739.252,60 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses

Paudalho,30 de julho de 2013

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:5F325C51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Av. Raul Bandeira, no21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **20 de fevereiro de 2014 às 10h00min**, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de decorações para diversos eventos no Município de Paudalho. Maiores esclarecimentos na sede da Comissão Única e Permanente de Assuntos Para Licitação - COPAL, localizada no endereço supra indicado ou através do telefone (81) 3636-1156.

Paudalho, 06 de Fevereiro de 2014.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:962538FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Av. Raul Bandeira, no21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **20 de fevereiro de 2014 às 15h00min**, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de atrações artísticas Locais e Regionais, através de empresa de representação, destinados CARNAVAL 2014, no Município de Paudalho-PE. Maiores esclarecimentos na sede da Comissão Única e Permanente de Assuntos Para Licitação - COPAL, localizada no endereço supra indicado ou através do telefone (81) 3636-1156.

Paudalho, 06 de Fevereiro de 2014.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C21E797D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Av. Raul Bandeira, nº21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **25 de fevereiro de 2014 às 10h00min**, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de carteiras escolares para atender às necessidades das diversas escolas da rede municipal de ensino. Maiores esclarecimentos na sede da Comissão Única e Permanente de Assuntos Para Licitação - COPAL, localizada no endereço supra indicado ou através do telefone (81) 3636-1156.

Paudalho, 06 de Fevereiro de 2014.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:50002E90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data 20 de fevereiro de 2014 às 08h00min, Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é contratação de profissional p/ prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial habilitado, para alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis do Município. Maiores esclarecimentos no local supra indicado, através do telefone (81) 3636-1549 ou e-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br.

Paudalho, 06 de Fevereiro de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AF1BFC9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Pesqueira torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, contratação de empresa para prestar serviços de decorações temáticas para os principais eventos municipais de 2014. Abertura: 19/02/2014 às 08h00min. tipo menor preço global. Informações e edital junto a Comissão Permanente de Licitações, sito anexo da Prefeitura Praça Comendador José Didier s/nº - centro – Pesqueira-PE., no horário das 08h00min às 12h00min.
Pesqueira, 06 de fevereiro de 2014.
ADILSON FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:3B056422

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura de Ribeirão-PE comunica a abertura do Processo de Pregão Presencial Nº 001/2014 – Objeto: Contratação de Empresa para Comodato de Equipamento destinado a realização de Exames Laboratorial ao Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão.
Data de Abertura: 20/02/2014 às 09h00min.
Informações no email cplribeirao@gmail.com

Ribeirão-PE, 06/02/2014.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:EBD8C145

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2014 – DISPENSA N° 005/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 022/2014 – Dispensa n° 005/2014. Objeto: Fornecimento de material para oficinas de Karatê do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: 30 dias após início das atividades. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: GUSTAVO MATIAS ARAÚJO CRUZ - ME. CNPJ: 10.274.987/0001-96. Rua: Otávio Leitinho Nº 106-B Bairro Santo Antonio, Salgueiro / PE. VALOR GLOBAL: R$ 722,00. Salgueiro, 06 de Fevereiro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:8229B66B

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 020/2014 – Pregão Presencial n° 015/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de lanches para o Trio Elétrico e os Policiais que irão dar apoio às Festividades do Carnaval 2014. Data de Abertura: 21/02/2014 às 11h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 05 de fevereiro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:834630BC

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 021/2014 – Pregão Presencial Nº 016/2014. Objeto: Contratação dos serviços de terceiros pessoa física – Serviços de limpeza de piscina do Centro de Juventude/Programa Vida Nova e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Data de Abertura: 28/02/2014 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 06 de Fevereiro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:8EE57B28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00011/2014 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10001/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária. 02.702. Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho. 08.244.0026.2096. Manutenção Ativid. Cozinha e Padaria Comunitária Elemento de Despesa. 000401.3390.30.99.001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 339 (trezentos e trinta e nove) dias
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Egito e:
CT Nº 30049/2014 - 05.02.14 - **MARCO ANTONIO QUERINO DA SILVA** - R$ 22.487,20
CT Nº 30050/2014 - 05.02.14 - **RODOLFO SILVA BEZERRA - ME** - R$ 4.000,00
CT Nº 30051/2014 - 05.02.14 - **FBM ATACADO LTDA** - R$ 110.663,66

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:7B3F25D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 009/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo objeto é a Aquisição de 01(um) veículo usado destinado a Secretaria de Obras do Município de Taquaritinga do Norte, ficando designada a data de 20 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3733-1156 / 3733-1247. José Roberto Celestino Pedrosa, Pregoeiro, Taquaritinga do Norte, 06 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Roberto Celestino Pedrosa
Código Identificador:05362F20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 011/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo objeto é a Aquisição de Material de Informática para diversas Secretarias do Município de Taquaritinga do Norte, ficando designada a data de 20 fevereiro de 2014 às 14:00 horas, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3733-1156 / 3733-1247.
Taquaritinga do Norte, 06 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
José Roberto Celestino Pedrosa
Código Identificador:EFDB63BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente para diversas Secretarias do Município de Taquaritinga do Norte, ficando designada a data de 20 fevereiro de 2014 às 10:30 horas, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3733-1156 / 3733-1247.
Taquaritinga do Norte, 06 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA,
Pregoeiro,

Publicado por:
José Roberto Celestino Pedrosa
Código Identificador:0090D20A

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 007 /2014

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE EM FACE DO FALECIMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Taquaritinga do Norte, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município, observado o Art. 68, inciso XVI;
Considerando o falecimento da Srta. **MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, funcionária pública deste Município, Membro do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e pessoa ativa junto a movimentos de comunidade rurais neste Município; ocorrido em 04 de fevereiro de 2014;
Considerando, que sua família, com referência o seu Genitor José Galdino da Silva, ser pessoa de relevantes serviços prestados ao nosso Município como colaborador e incentivador das ações rurais, sendo atualmente Presidente da Associação dos Agricultores de Açude Velho e Maracajá deste Município;
DECRETA:
Art.1º- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 05 de fevereiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Srta. MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO;**
Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Taquaritinga do Norte, 05 de fevereiro de 2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:B6D33EA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2014 - RESULTADO

Orientador Social

Colocação	Nome do Candidado	Cargo	Nota Final	Data de Nascimento
01	Maria Ivonete Gonçalves Lima	Orientador Social	80	01/01/1958
02	Givanice Souza Nascimento	Orientador Social	75	05/09/1953
03	Hikslene Gonçalves de Souza	Orientador Social	75	24/04/1979
04	Eva Maria Gomes da Paz	Orientador Social	70	14/03/1979
05	Laila Steff de Sá Bezerra	Orientador Social	70	03/02/1991
06	Inácia Miriam Alves Ribeiro	Orientador Social	65	20/01/1958
07	Maria das Graças Gomes de L. Souza	Orientador Social	50	18/08/1976
08	Maria Eloina Xavier	Orientador Social	50	16/10/1977

09	Maria Auxiliadora Alves Callou	Orientador Social	50	16/10/1980

Orientador Social - Fazenda Passagem de Pedra

Colocação	Nome	Cargo	Nota Final	Data de Nascimento
01	Maria Aparecida P. Ribeiro	Orientador Social	50	16/12/1980

Orientador Social - Fazenda Sussuarana

Colocação	Nome	Cargo	Nota Final	Data de Nascimento
01	Ana Alice de Andrade	Orientador Social	65	09/07/1959

Psicólogo - SAÚDE – NASF

Colocação	Nome do Candidado	Cargo	Nota Final	Data de Nascimento
01	Cybelle Veras de Queiroz	Psicólogo	65	13/03/1981
02	Gustavo Vasconcelos Freire	Psicólogo	50	09/05/1986

Psicólogo - CRAS - AÇÃO SOCIAL

Colocação	Nome do Candidado	Cargo	Nota Final	Data de Nascimento
01	Camila Sá Menezes Santos	Psicólogo	65	23/03/1990

Operador de Máquinas Pesadas

Colocação	Nome do Candidado	Cargo	Nota	Data de Nascimento
1	Adeilson Alves da Paz	Operador de Máquinas Pesadas	80	25/07/1968
2	Cassio Fonseca Dantas	Operador de Máquinas Pesadas	80	22/05/1979
3	Carlos José Leonidas de Sá	Operador de Máquinas Pesadas	60	22/04/1967

Nutricionista

Colocação	Nome do Candidado	Cargo	Nota	Data de Nascimento
01	Marinadya dos Santos	Nutricionista	50	16/05/1978

Médico

Colocação	Nome do Candidado	Cargo	Nota Final	Data de Nascimento
01	Leirismar Fereira de Lucena Siqueira	Médico	80	15/12/1975
02	Dante Matos Cardoso de Alencar	Médico	50	31/03/1948
03	Tarcisio Veras de Queiroz	Médico	50	02/12/1948

Fonoaudiólogo

Colocação	Nome do Candidado	Cargo	Nota	Data de Nascimento
01	Apoliana de Cássia Mendes G. Pontes	Fonoaudiologo	50	08/11/1973

Fisioterapeuta

Colocação	Nome do Candidado	Cargo	Nota Final	Data de Nascimento
1	Adalva Ferreira Alves	Fisioterapeuta	80	25/12/1969
2	Anna Isabel C. Santos Hayden	Fisioterapeuta	80	02/04/1980
3	Cleomarcos de Sá Bezerra	Fisioterapeuta	80	23/09/1985
4	Maria Mônica de Souza Pires	Fisioterapeuta	70	10/02/1985
5	Fabricia Barros de Araújo	Fisioterapeuta	70	17/11/1986
6	Amanda de Lourde de Sá Araujo	Fisioterapeuta	60	01/12/1989
7	Francilene Rocha de Sá	Fisioterapeuta	50	29/12/1982
8	Marcos Vinicios Bento G. de Oliveira	Fisioterapeuta	50	11/09/1984

Enfermeiro

Colocação	Nome do Candidado	Cargo	Nota Final	Data de Nascimento
1	Márcia Maria Callou de Sá Leite	Enfermeiro	80	20/07/1973
2	Maria de Fátima Gonçalves Lopes	Enfermeiro	80	25/10/1983
3	Bruno Arruda Ferreira	Enfermeiro	80	03/11/1983
4	Thiago de Carvalho Torres	Enfermeiro	80	08/04/1985
5	Samara Aislan de Sá Callou	Enfermeiro	80	25/11/1988
6	Daiana Natália Arruda Lima	Enfermeiro	70	01/02/1986
7	Alda Crislayne Gonçalves Veríssimo	Enfermeiro	70	10/07/1988
8	Viviane Maria Tenório Filgueira	Enfermeiro	50	09/12/1983
9	Allyne Oliveira Conserva	Enfermeiro	50	15/06/1984
10	Isabela Freire de Menezes	Enfermeiro	50	07/05/1989
11	Carla Menezes Silva	Enfermeiro	50	30/05/1989

Auxiliar de Serviços Gerais

Colocação	Nome do Candidado	Cargo	Nota	Data de Nascimento
1	Francisco Xarle Pires Lima	ASG	60	19/04/1970
2	Givanildo Manoel Gonçalves	ASG	60	21/02/1972
3	José Ailton dos Santos	ASG	60	05/10/1975
4	Anailson Ananias de Andrade	ASG	60	22/02/1981
5	Alex Sandro Rodrigues de Souza	ASG	60	29/10/1984
6	Martonio Sebastião dos Santos	ASG	50	16/03/1973

Assistente Social

Colocação	Nome do Candidado	Cargo	Nota	Data de Nascimento
1	Maria Aparecida da Silva Pereira	Assistente Social	50	27/05/1980
2	Romulo Suedo Ribeiro Nogueira	Assistente Social	50	16/12/1984
3	Jussara Araújo Lopes	Assistente Social	50	16/01/1985
4	Ana Ester Sampaio Angelim	Assistente Social	50	06/05/1985
5	Tereza Carolina de Souza do Nascimento de Lacerda	Assistente Social	50	06/03/1990

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:321EB1E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
RREO 6 BIMENSTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	672.859.165,00	672.859.165,00	98.880.409,23	14,70	483.539.716,49	71,86	189.319.448,51
<< categoria não cadastrada (4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00) >>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	498.184.800,00	498.184.800,00	98.421.090,91	19,76	473.555.820,42	95,06	24.628.979,58
Receita Tributária	97.461.000,00	97.461.000,00	27.723.959,71	28,45	105.633.442,23	108,39	-8.172.442,23
Impostos	88.350.000,00	88.350.000,00	27.128.755,99	30,71	97.497.638,15	110,35	-9.147.638,15
Taxas	9.111.000,00	9.111.000,00	595.203,72	6,53	8.135.804,08	89,30	975.195,92
Receitas de Contribuições	15.280.000,00	15.280.000,00	3.959.120,57	25,91	15.754.648,84	103,11	-474.648,84
Contribuições Sociais	10.980.000,00	10.980.000,00	3.084.406,83	28,09	10.709.089,00	97,53	270.911,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	0,00	0,00	874.713,74	0,00	5.045.559,84	0,00	-5.045.559,84
Receita Patrimonial	3.860.000,00	3.860.000,00	1.212.040,46	31,40	6.113.476,43	158,38	-2.253.476,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	1.000,00	0,00	5.564,00	0,00	-5.564,00

Receitas de Valores Mobiliários	3.660.000,00	3.660.000,00	1.161.548,09	31,74	5.786.233,79	158,09	-2.126.233,79
Receita de Concessões e Permissões	200.000,00	200.000,00	49.492,37	24,75	321.678,64	160,84	-121.678,64
Receita de Serviços	1.600.000,00	1.600.000,00	109.834,90	6,86	1.888.552,19	118,03	-288.552,19
Transferências Correntes	368.373.800,00	368.373.800,00	64.000.507,23	17,37	337.093.009,98	91,51	31.280.790,02
Transferências Intergovernamentais	360.773.800,00	360.773.800,00	63.647.440,60	17,64	335.645.958,15	93,04	25.127.841,85
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	130.341,84	0,00	131.926,12	0,00	-131.926,12
Transferências de Convênios	7.600.000,00	7.600.000,00	222.724,79	2,93	1.315.125,71	17,30	6.284.874,29
Outras Receitas Correntes	11.610.000,00	11.610.000,00	1.415.628,04	12,19	7.072.690,75	60,92	4.537.309,25
Multas e Juros de Mora	5.260.000,00	5.260.000,00	303.226,34	5,76	2.118.381,23	40,27	3.141.618,77
Indenizações e Restituições	2.370.000,00	2.370.000,00	887.611,15	37,45	3.603.625,52	152,05	-1.233.625,52
Receita da Dívida Ativa	3.160.000,00	3.160.000,00	221.231,94	7,00	1.188.867,76	37,62	1.971.132,24
Receitas Diversas	820.000,00	820.000,00	3.558,61	0,43	161.816,24	19,73	658.183,76
Receitas de Capital	174.674.365,00	174.674.365,00	459.318,32	0,26	9.983.896,07	5,72	164.690.468,93
Operações de Crédito	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
Operações de Crédito Internas	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
Transferências de Capital	170.774.365,00	170.774.365,00	459.318,32	0,27	9.983.896,07	5,85	160.790.468,93

Transferências Intergovernamentais	1.305.000,00	1.305.000,00	53.704,44	4,12	3.222.199,02	246,91	-1.917.199,02
Transferências de Instituições Privadas	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Transferências de Convênios	167.469.365,00	167.469.365,00	405.613,88	0,24	6.761.697,05	4,04	160.707.667,95
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.500.000,00	12.500.000,00	4.527.562,64	36,22	17.522.979,07	140,18	-5.022.979,07
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<< categoria não cadastrada (4.9.1.0.0.0.00.00.00.00.00) >>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<< categoria não cadastrada (4.9.1.7.0.0.00.00.00.00.00) >>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	685.359.165,00	685.359.165,00	103.407.971,87	15,09	501.062.695,56	73,11	184.296.469,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	685.359.165,00	685.359.165,00	103.407.971,87	15,09	501.062.695,56	73,11	184.296.469,44
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	685.359.165,00	685.359.165,00	103.407.971,87	15,09	501.062.695,56		
SALDO DE EXERCÍCIOS	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (h)	% ((g+h) /f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	674.375.265,00	13.506.933,00	687.882.198,00	-1.795.492,32	438.399.329,38	103.001.239,23	422.644.589,58	15.754.739,80	63,73	249.482.868,62
DESPESAS CORRENTES	459.982.940,00	42.039.811,00	502.022.751,00	12.687.587,18	387.289.229,31	84.867.060,21	380.523.871,69	6.765.357,62	77,15	114.733.521,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	262.373.800,00	4.777.679,00	267.151.479,00	10.107.008,85	235.602.198,26	45.286.168,31	234.143.936,06	1.458.262,20	88,19	31.549.280,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	1.665.640,00	-200.000,00	1.465.640,00	-71.535,70	223.376,62	56.293,19	223.376,62	0,00	15,24	1.242.263,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	195.943.500,00	37.462.132,00	233.405.632,00	2.652.114,03	151.463.654,43	39.524.598,71	146.156.559,01	5.307.095,42	64,89	81.941.977,57
DESPESAS DE CAPITAL	209.831.965,00	-23.973.378,00	185.858.587,00	-14.483.079,50	51.110.100,07	18.134.179,02	42.120.717,89	8.989.382,18	27,50	134.748.486,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	2.700.000,00	-1.670.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
INVESTIMENTOS	203.941.965,00	-23.843.378,00	180.098.587,00	-14.760.932,16	46.644.565,62	17.441.711,69	37.655.183,44	8.989.382,18	25,90	133.454.021,38
INVERSOES FINANCEIRAS	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	3.090.000,00	1.640.000,00	4.730.000,00	277.852,66	4.465.534,45	692.467,33	4.465.534,45	0,00	94,41	264.465,55
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.560.360,00	-4.559.500,00	860,00	--------	--------	--------	--------	--------	--------	860,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.560.360,00	-4.559.500,00	860,00	--------	--------	--------	--------	-------- -	-------	860,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	10.983.900,00	8.102.137,00	19.086.037,00	1.813.672,86	17.511.985,67	3.995.811,76	17.511.985,67	0,00	91,75	1.574.051,33
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	685.359.165,00	21.609.070,00	706.968.235,00	18.180,54	455.911.315,05	106.997.050,99	455.911.315,05		64,49	251.056.919,95
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	685.359.165,00	21.609.070,00	706.968.235,00	18.180,54	455.911.315,05	106.997.050,99	455.911.315,05	64,49	251.056.919,95
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	45.151.380,51	--------	--------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	685.359.165,00	21.609.070,00	706.968.235,00	18.180,54	455.911.315,05	106.997.050,99	501.062.695,56		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	12.500.000,00	12.500.000,00	4.527.562,64	36,22	17.522.979,07	140,18	-5.022.979,07
Receitas correntes intra-orçamentárias	12.500.000,00	12.500.000,00	4.527.562,64	36,22	17.522.979,07	140,18	-5.022.979,07
Receitas de Contribuições	12.500.000,00	12.500.000,00	4.527.562,64	36,22	17.522.979,07	140,18	-5.022.979,07
Contribuições Sociais	12.500.000,00	12.500.000,00	4.527.562,64	36,22	17.522.979,07	140,18	-5.022.979,07
TOTAL	12.500.000,00	12.500.000,00	4.527.562,64	36,22	17.522.979,07	140,18	-5.022.979,07

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (h)	% ((g+h) /f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			

DESPESA	10.983.900,00	8.102.137,00	19.086.037,00	1.813.672,86	17.511.985,67	3.995.811,76	17.511.985,67	0,00	91,75	1.574.051,33
DESPESAS CORRENTES	10.983.900,00	8.102.137,00	19.086.037,00	1.813.672,86	17.511.985,67	3.995.811,76	17.511.985,67	0,00	91,75	1.574.051,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.983.900,00	8.102.137,00	19.086.037,00	1.813.672,86	17.511.985,67	3.995.811,76	17.511.985,67	0,00	91,75	1.574.051,33
TOTAL	10.983.900,00	8.102.137,00 19.086.037,00		1.813.672,86	17.511.985,67	3.995.811,76	17.511.985,67		91,75	1.574.051,33

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:17
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Município, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/01/2014. Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	674.375.265,00	687.882.198,00	-1.795.492,32	438.399.329,38	103.001.239,23	422.644.589,58	15.754.739,80	96,16	63,73	249.482.868,62
LEGISLATIVA	23.591.400,00	23.991.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.991.400,00
Ação Legislativa	1.740.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
Administração Geral	21.586.400,00	22.586.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.586.400,00
Formação De Recursos Humanos	145.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Comunicação Social	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Proteção e Benefícios Ao Trabalhador	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
JUDICIÁRIA	4.105.000,00	4.494.791,00	805.380,04	4.430.591,85	1.047.315,52	4.430.591,85	0,00	0,97	98,57	64.199,15
Defesa Do Interesse Público No Processo Judiciário	4.105.000,00	4.494.791,00	805.380,04	4.430.591,85	1.047.315,52	4.430.591,85	0,00	0,97	98,57	64.199,15
ADMINISTRAÇÃO	110.735.900,00	99.429.712,00	-2.705.646,15	71.920.948,31	12.574.757,55	69.786.435,80	2.134.512,51	15,78	72,33	27.508.763,69
Defesa Do Interesse Público No Processo Judiciário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Planejamento e Orçamento	4.932.600,00	4.735.714,00	244.527,81	1.222.825,53	287.526,27	1.203.828,91	18.996,62	0,27	25,82	3.512.888,47
Administração Geral	86.046.800,00	76.561.498,00	-2.881.011,24	62.862.570,65	10.993.794,11	61.070.925,56	1.791.645,09	13,79	82,11	13.698.927,35
Administração Financeira	3.350.000,00	2.710.000,00	0,00	1.020.459,99	0,00	1.020.459,99	0,00	0,22	37,66	1.689.540,01
Controle Externo	1.225.000,00	975.000,00	-10.227,98	201.182,06	58.471,11	201.182,06	0,00	0,04	20,63	773.817,94
Tecnologia Da Informação	700.000,00	700.000,00	4.269,00	236.114,00	37.500,00	100.595,00	135.519,00	0,05	33,73	463.886,00
Formação De Recursos Humanos	420.000,00	386.000,00	5.180,00	18.604,00	5.824,00	18.604,00	0,00	0,00	4,82	367.396,00
Administração De Receitas	700.000,00	700.000,00	1.014,47	457.649,74	90.379,88	269.297,94	188.351,80	0,10	65,38	242.350,26
Comunicação Social	6.400.000,00	6.400.000,00	21.175,00	112.119,00	43.175,00	112.119,00	0,00	0,02	1,75	6.287.881,00
Proteção e Benefícios Ao Trabalhador	6.941.500,00	6.241.500,00	-90.573,21	5.789.423,34	1.058.087,18	5.789.423,34	0,00	1,27	92,76	452.076,66
SEGURANÇA PÚBLICA	5.971.000,00	5.971.000,00	-801.602,68	1.284.330,42	596.393,36	1.284.330,42	0,00	0,28	21,51	4.686.669,58
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Policiamento	5.288.000,00	5.288.000,00	-760.367,00	912.893,62	553.633,00	912.893,62	0,00	0,20	17,26	4.375.106,38
Defesa Civil	603.000,00	603.000,00	-41.235,68	371.436,80	42.760,36	371.436,80	0,00	0,08	61,60	231.563,20
Assistência Comunitária	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Proteção e Benefícios Ao Trabalhador	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.448.100,00	28.009.475,00	163.439,23	20.452.335,28	4.009.052,16	19.487.170,92	965.164,36	4,49	73,02	7.557.139,72

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
Planejamento e Orçamento	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	8.120.500,00	9.641.400,00	- 172.005,04	8.710.146,90	1.544.565,59	8.405.817,02	304.329,88	1,91	90,34	931.253,10
Normatização e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e Ao Adolescente	6.811.400,00	7.522.400,00	214.628,71	6.097.505,61	1.303.804,58	5.537.721,28	559.784,33	1,34	81,06	1.424.894,39
Assistência Comunitária	14.496.200,00	10.815.675,00	120.815,56	5.644.682,77	1.160.681,99	5.543.632,62	101.050,15	1,24	52,19	5.170.992,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.357.500,00	31.510.388,00	27.240,33	29.234.886,52	4.335.440,93	27.690.259,98	1.544.626,54	6,41	92,78	2.275.501,48
Administração Geral	550.000,00	680.000,00	12.736,63	581.640,87	83.442,86	479.039,88	102.600,99	0,13	85,54	98.359,13
Administração Financeira	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	22.707.500,00	30.830.388,00	14.503,70	28.653.245,65	4.251.998,07	27.211.220,10	1.442.025,55	6,28	92,94	2.177.142,35
SAÚDE	127.830.100,00	127.290.100,00	-9.239.101,08	100.951.101,62	16.790.835,99	100.951.101,62	0,00	22,14	79,31	26.338.998,38
Planejamento e Orçamento	1.518.325,00	1.518.325,00	-11.322,61	25.529,77	3.006,79	25.529,77	0,00	0,01	1,68	1.492.795,23
Administração Geral	25.018.962,00	24.478.962,00	-2.606.734,72	18.390.495,83	2.439.595,67	18.390.495,83	0,00	4,03	75,13	6.088.466,17
Atenção Básica	21.018.968,00	21.618.968,00	-818.286,29	17.868.038,66	3.116.383,71	17.868.038,66	0,00	3,92	82,65	3.750.929,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.985.525,00	73.885.525,00	-6.103.906,53	60.568.180,56	10.528.847,96	60.568.180,56	0,00	13,29	81,98	13.317.344,44
Vigilância Epidemiológica	5.288.320,00	5.788.320,00	301.149,07	4.098.856,80	703.001,86	4.098.856,80	0,00	0,90	70,81	1.689.463,20
TRABALHO	690.000,00	632.000,00	0,00	9.945,28	0,00	9.945,28	0,00	0,00	1,57	622.054,72
Proteção e Benefícios Ao Trabalhador	80.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Empregabilidade	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Fomento Ao Trabalho	270.000,00	270.000,00	0,00	9.945,28	0,00	9.945,28	0,00	0,00	3,68	260.054,72
EDUCAÇÃO	128.326.000,00	146.688.585,00	24.758.610,60	130.640.828,20	40.214.583,45	128.511.224,56	2.129.603,64	28,65	89,06	16.047.756,80
Administração Geral	2.925.000,00	3.071.143,00 -	649.473,57	2.357.233,30	397.304,93	2.161.317,02	195.916,28	0,52	76,75	713.909,70
Assistência à Criança e Ao Adolescente	10.300.000,00	13.810.000,00	1.892.730,39	11.792.730,39	1.922.699,37	11.790.698,97	2.031,42	2,59	85,39	2.017.269,61
Proteção e Benefícios Ao Trabalhador	2.000.000,00	2.354.100,00	82.829,92	2.194.873,57	539.804,44	2.179.590,02	15.283,55	0,48	93,24	159.226,43
Ensino Fundamental	95.191.000,00	102.811.338,00	21.865.122,72	90.512.274,02	32.274.121,92	88.595.901,63	1.916.372,39	19,85	88,04	12.299.063,98
Ensino Superior	1.210.000,00	1.423.000,00	- 17.623,19	1.246.574,20	230.042,17	1.246.574,20	0,00	0,27	87,60	176.425,80
Educação Infantil	9.200.000,00	20.205.000,00	1.183.604,22	19.627.847,91	4.205.290,98	19.627.847,91	0,00	4,31	97,14	577.152,09

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
Educação De Jovens e Adultos	6.500.000,00	2.974.004,00	401.420,11	2.902.139,81	645.319,64	2.902.139,81	0,00	0,64	97,58	71.864,19
Educação Especial	1.000.000,00	40.000,00	0,00	7.155,00	0,00	7.155,00	0,00	0,00	17,89	32.845,00
CULTURA	11.980.900,00	10.084.812,00	286.440,13	3.751.518,43	537.155,70	3.570.833,74	180.684,69	0,82	37,20	6.333.293,57
Administração Geral	1.081.400,00	1.080.700,00	-42.269,00	793.413,52	125.494,46	760.081,88	33.331,64	0,17	73,42	287.286,48
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.533.500,00	737.112,00	0,00	50.420,94	0,00	31.634,55	18.786,39	0,01	6,84	686.691,06
Difusão Cultural	8.866.000,00	7.767.000,00	328.709,13	2.907.683,97	411.661,24	2.779.117,31	128.566,66	0,64	37,44	4.859.316,03
Lazer	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	3.533.300,00	3.823.300,00	310.359,75	2.046.448,78	336.120,46	1.346.182,43	700.266,35	0,45	53,53	1.776.851,22
Defesa Da Ordem Jurídica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	530.300,00	530.300,00	0,00	96.540,00	7.200,00	14.040,00	82.500,00	0,02	18,20	433.760,00
Normatização e Fiscalização	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Assistência Comunitária	2.170.000,00	2.460.000,00	313.380,50	1.891.862,12	324.663,88	1.299.624,36	592.237,76	0,41	76,90	568.137,88
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	648.000,00	648.000,00	-3.020,75	58.046,66	4.256,58	32.518,07	25.528,59	0,01	8,96	589.953,34
URBANISMO	103.962.100,00	128.681.170,00	-9.061.204,24	56.431.427,68	15.105.749,08	49.576.674,51	6.854.753,17	12,38	43,85	72.249.742,32
Planejamento e Orçamento	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Administração Geral	65.000,00	65.000,00	3.780,00	3.780,00	0,00	0,00	3.780,00	0,00	5,82	61.220,00
Ordenamento Territorial	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Infra-estrutura Urbana	69.630.000,00	79.839.070,00	-7.529.742,85	17.996.086,26	6.687.147,55	11.559.586,08	6.436.500,18	3,95	22,54	61.842.983,74
Serviços Urbanos	28.382.100,00	43.582.100,00	-1.535.241,39	38.423.861,42	8.415.601,53	38.014.088,43	409.772,99	8,43	88,16	5.158.238,58
Preservação e Conservação Ambiental	700.000,00	10.000,00	0,00	7.700,00	3.000,00	3.000,00	4.700,00	0,00	77,00	2.300,00
Recuperação De áreas Degradadas	4.750.000,00	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750.000,00
HABITAÇÃO	54.150.000,00	35.171.000,00	-4.938.935,93	4.891.392,54	2.625.703,31	4.391.475,25	499.917,29	1,07	13,91	30.279.607,46
Planejamento e Orçamento	600.000,00	621.000,00	0,00	18.049,20	0,00	18.049,20	0,00	0,00	2,91	602.950,80
Normatização e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Habitação Urbana	53.470.000,00	34.470.000,00	-4.938.935,93	4.873.343,34	2.625.703,31	4.373.426,05	499.917,29	1,07	14,14	29.596.656,66
SANEAMENTO	8.350.000,00	10.150.000,00	-606.052,73	3.588.526,24	3.014.049,30	3.505.331,78	83.194,46	0,79	35,35	6.561.473,76

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
Saneamento Básico Urbano	3.010.000,00	2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00
Recuperação De áreas Degradadas	5.340.000,00	7.840.000,00	-606.052,73	3.588.526,24	3.014.049,30	3.505.331,78	83.194,46	0,79	45,77	4.251.473,76
GESTÃO AMBIENTAL	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	9.272,90	0,00	9.272,90	0,00	0,00	0,91	1.010.727,10
Administração Geral	520.000,00	520.000,00	0,00	9.272,90	0,00	9.272,90	0,00	0,00	1,78	510.727,10
Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Controle Ambiental	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	5.206.400,00	5.206.400,00	-31.669,90	164.509,18	48.454,35	106.948,60	57.560,58	0,04	3,16	5.041.890,82
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Abastecimento	3.226.400,00	3.226.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.226.400,00
Extensão Rural	1.940.000,00	1.940.000,00	-31.669,90	164.509,18	48.454,35	106.948,60	57.560,58	0,04	8,48	1.775.490,82
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.513.965,00	10.813.965,00	15.060,00	340.187,68	43.973,28	256.080,17	84.107,51	0,07	3,15	10.473.777,32
Planejamento e Orçamento	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ordenamento Territorial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Comercialização	7.844.365,00	7.844.365,00	15.060,00	197.126,38	43.163,28	113.018,87	84.107,51	0,04	2,51	7.647.238,62
Turismo	4.459.600,00	2.759.600,00	0,00	143.061,30	810,00	143.061,30	0,00	0,03	5,18	2.616.538,70
ENERGIA	2.500.000,00	2.800.000,00	5.193,41	2.598.640,74	341.572,44	2.235.008,18	363.632,56	0,57	92,81	201.359,26
Serviços Urbanos	2.500.000,00	2.800.000,00	5.193,41	2.598.640,74	341.572,44	2.235.008,18	363.632,56	0,57	92,81	201.359,26
TRANSPORTE	4.800.000,00	5.760.000,00	-1.070.428,14	1.691.148,43	545.259,67	1.571.048,43	120.100,00	0,37	29,36	4.068.851,57
Serviços Urbanos	4.400.000,00	4.400.000,00	-1.190.528,14	1.571.048,43	545.259,67	1.571.048,43	0,00	0,34	35,71	2.828.951,57
Transporte Rodoviário	400.000,00	1.360.000,00	120.100,00	120.100,00	0,00	0,00	120.100,00	0,03	8,83	1.239.900,00
DESPORTO E LAZER	3.220.600,00	1.220.600,00	81.108,08	292.838,22	86.062,16	256.222,08	36.616,14	0,06	23,99	927.761,78
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
Desporto Comunitário	3.200.600,00	1.200.600,00	81.108,08	292.838,22	86.062,16	256.222,08	36.616,14	0,06	24,39	907.761,78
ENCARGOS ESPECIAIS	4.472.640,00	5.082.640,00	206.316,96	3.668.451,08	748.760,52	3.668.451,08	0,00	0,80	72,18	1.414.188,92
Serviço Da Dívida Interna	350.000,00	490.000,00	-73.590,59	382.321,73	198.447,94	382.321,73	0,00	0,08	78,02	107.678,27
Outros Encargos Especiais	4.122.640,00	4.592.640,00	279.907,55	3.286.129,35	550.312,58	3.286.129,35	0,00	0,72	71,55	1.306.510,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.560.360,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00
Reserva De Contingência	4.560.360,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.983.900,00	19.086.037,00	1.813.672,86	17.511.985,67	3.995.811,76	17.511.985,67	0,00	3,84	91,75	1.574.051,33
TOTAL (III) = (I + II)	685.359.165,00	706.968.235,00	18.180,54	455.911.315,05	106.997.050,99	455.911.315,05		100,00	64,49	251.056.919,95

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.983.900,00	19.086.037,00	1.813.672,86	17.511.985,67	3.995.811,76	17.511.985,67	0,00	100,00	91,75	1.574.051,33
ADMINISTRAÇÃO	3.877.500,00	3.611.837,00	-14.650,03	3.397.163,15	1.080.519,24	3.397.163,15	0,00	19,40	94,06	214.673,85
Planejamento e Orçamento	18.900,00	96.495,00	-10.504,23	85.989,95	24.557,02	85.989,95	0,00	0,49	89,11	10.505,05
Administração Geral	3.858.600,00	3.515.342,00	-4.145,80	3.311.173,20	1.055.962,22	3.311.173,20	0,00	18,91	94,19	204.168,80

ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.100,00	43.200,00	9.131,22	38.231,22	15.379,89	38.231,22	0,00	0,22	88,50	4.968,78
Administração Geral	29.100,00	43.200,00	9.131,22	38.231,22	15.379,89	38.231,22	0,00	0,22	88,50	4.968,78
SAÚDE	4.169.900,00	4.709.900,00	650.149,28	4.650.149,28	731.533,49	4.650.149,28	0,00	26,55	98,73	59.750,72
Administração Geral	4.169.900,00	4.709.900,00	650.149,28	4.650.149,28	731.533,49	4.650.149,28	0,00	26,55	98,73	59.750,72
EDUCAÇÃO	2.904.000,00	10.717.000,00	1.168.926,62	9.422.926,25	2.167.278,50	9.422.926,25	0,00	53,81	87,93	1.294.073,75
Administração Geral	45.000,00	138.000,00	19.359,63	114.359,63	28.637,10	114.359,63	0,00	0,65	82,87	23.640,37

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
Ensino Fundamental	2.859.000,00	10.279.000,00	1.267.906,23	9.126.905,86	2.096.973,12	9.126.905,86	0,00	52,12	88,79	1.152.094,14
Educação De Jovens e Adultos	0,00	300.000,00	-118.339,24	181.660,76	41.668,28	181.660,76	0,00	1,04	60,55	118.339,24
CULTURA	3.400,00	4.100,00	115,77	3.515,77	1.100,64	3.515,77	0,00	0,02	85,75	584,23
Administração Geral	3.400,00	4.100,00	115,77	3.515,77	1.100,64	3.515,77	0,00	0,02	85,75	584,23
TOTAL	10.983.900,00	19.086.037,00	1.813.672,86	17.511.985,67	3.995.811,76		17.511.985,67	100,00	91,75	1.574.051,33

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:25
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/01/2014
Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	42.502.326,32	42.149.754,20	38.486.454,51	45.869.577,96	46.451.258,87	40.715.733,03	38.999.593,73
Receitas tributárias	6.790.135,96	6.410.554,76	6.600.012,71	11.083.194,27	12.276.395,35	7.123.003,95	6.667.836,00
IPTU	194.730,49	400.119,51	350.227,77	2.630.774,19	3.753.159,67	979.948,25	1.028.646,80
ISS	5.784.714,14	4.582.091,64	4.677.595,54	5.527.131,41	5.247.833,32	4.460.956,26	4.106.898,52
ITBI	306.468,40	429.077,73	700.725,88	858.089,48	482.175,25	428.514,54	512.142,10
IRRF	115.683,05	531.922,93	457.622,96	616.023,63	549.271,05	575.823,52	516.612,28
Outras receitas tributárias	388.539,88	467.342,95	413.840,56	1.451.175,56	2.243.956,06	677.761,38	503.536,30
Receita de contribuições	346.574,55	1.137.414,82	1.180.463,51	1.272.198,47	1.316.587,22	1.943.066,06	677.371,41
Receita Patrimonial	300.691,20	186.808,94	260.639,45	663.561,05	318.938,30	312.530,65	773.072,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	191.561,95	112.883,98	238.360,28	147.152,54	134.555,28	103.233,29	222.557,14
Transferências Correntes	34.605.899,20	34.030.914,12	29.888.026,62	31.636.218,86	31.654.937,03	30.879.440,17	30.083.948,59
Cota-Parte FPM	5.936.666,28	7.987.149,52	4.597.855,31	4.933.395,07	7.088.618,17	5.916.746,38	4.211.509,49
Cota-Parte do ICMS	17.659.699,31	14.730.578,84	13.112.957,64	14.799.658,46	13.693.978,86	14.624.750,50	15.847.800,57
Cota-Parte do IPVA	386.473,88	464.477,92	2.137.846,95	795.248,42	597.216,61	190.705,30	144.960,77
Cota-Parte do ITR	10.557,98	260,64	2.763,92	604,69	3.826,50	114,71	79,79
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	153.570,68	38.392,67	38.392,67	38.392,67
Transferências da LC 61/1989	52.350,42	38.591,73	32.300,00	32.619,25	42.972,04	42.115,76	44.950,68
Transferências do FUNDEB	5.549.375,09	6.795.400,31	5.194.919,69	6.711.970,02	5.772.105,55	6.020.646,89	5.076.736,12
Outras Transferências correntes	5.010.776,24	4.014.455,16	4.809.383,11	4.209.152,27	4.417.826,63	4.045.967,96	4.719.518,50
Outras receitas correntes	267.463,46	271.177,58	318.951,94	1.067.252,77	749.845,69	354.458,91	574.807,92
DEDUÇÕES (II)	4.849.235,00	5.431.499,51	4.744.804,75	5.553.301,34	5.526.284,95	5.593.604,58	4.330.853,86
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	3.252,06	748.144,10	768.060,23	846.357,70	842.849,67	1.392.912,28	236.293,22
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	36.833,50	39.143,87	0,00	563.924,60	390.434,46	38.127,45	37.022,04
Dedução de receita para formação do FUNDEB	4.809.149,44	4.644.211,54	3.976.744,52	4.143.019,04	4.293.000,82	4.162.564,85	4.057.538,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	37.653.091,32	36.718.254,69	33.741.649,76	40.316.276,62	40.924.973,92	35.122.128,45	34.668.739,87

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	41.836.616,31	37.644.554,62	42.635.897,11	43.830.835,10	64.288.024,85	525.410.626,61	554.802.000,00
Receitas tributárias	7.792.428,73	6.980.254,85	6.185.665,94	7.499.776,09	20.224.183,62	105.633.442,23	97.461.000,00
IPTU	906.547,39	821.614,57	314.613,14	267.865,80	1.378.229,62	13.026.477,20	13.135.000,00
ISS	4.710.420,30	4.311.672,37	4.636.787,65	5.534.539,77	10.510.843,41	64.091.484,33	56.875.000,00
ITBI	713.375,32	822.683,40	328.690,92	634.444,16	314.651,84	6.531.039,02	9.520.000,00
IRRF	746.900,49	608.717,43	641.878,87	857.468,67	7.630.712,72	13.848.637,60	8.820.000,00
Outras receitas tributárias	715.185,23	415.567,08	263.695,36	205.457,69	389.746,03	8.135.804,08	9.111.000,00
Receita de contribuições	997.194,81	1.314.319,38	1.610.338,04	1.807.597,58	2.151.522,99	15.754.648,84	15.280.000,00
Receita Patrimonial	500.059,28	763.280,19	821.854,24	468.264,10	743.776,36	6.113.476,43	3.860.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	305.675,81	145.023,11	177.713,91	97.786,63	12.048,27	1.888.552,19	1.600.000,00
Transferências Correntes	30.576.421,65	28.040.407,12	33.853.326,54	33.710.421,35	39.987.854,92	388.947.816,17	424.991.000,00
Cota-Parte FPM	5.506.481,41	4.557.335,88	4.557.405,88	6.339.259,03	9.563.517,73	71.195.940,15	73.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	14.513.881,65	12.636.953,10	18.061.500,99	16.144.791,41	19.209.296,94	185.035.848,27	204.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	102.608,78	87.683,17	57.502,75	29.743,88	32.340,38	5.026.808,81	5.000.000,00
Cota-Parte do ITR	324,57	5.402,60	18.835,05	10.955,57	10.933,47	64.659,49	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67	460.712,04	596.000,00
Transferências da LC 61/1989	44.553,26	42.022,00	46.375,44	49.024,06	47.227,83	515.102,47	480.000,00
Transferências do FUNDEB	5.265.044,88	4.557.996,03	5.593.201,57	5.852.131,73	6.508.339,35	68.897.867,23	70.500.000,00
Outras Transferências correntes	5.105.134,43	6.114.621,67	5.480.112,19	5.246.123,00	4.577.806,55	57.750.877,71	71.405.000,00
Outras receitas correntes	1.664.836,03	401.269,97	-13.001,56	246.989,35	1.168.638,69	7.072.690,75	11.610.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.669.552,85	4.304.514,69	5.773.238,76	5.964.071,47	6.889.463,25	63.630.425,01	67.027.200,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	628.304,57	830.957,01	1.217.236,38	1.441.366,60	1.643.040,23	10.598.774,05	10.410.000,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	271,70	71.087,15	1.176.844,77	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	4.041.248,28	3.473.557,68	4.556.002,38	4.522.433,17	5.175.335,87	51.854.806,19	56.617.200,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	37.167.063,46	33.340.039,93	36.862.658,35	37.866.763,63	57.398.561,60	461.780.201,60	487.774.800,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016) Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:26
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	11.165.000,00	11.165.000,00	1.413.925,88	6.563.516,81	0,00
RECEITAS CORRENTES	11.165.000,00	11.165.000,00	1.413.925,88	6.563.516,81	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	4.520.000,00	4.520.000,00	1.292.164,24	5.171.876,91	0,00
Pessoal Civil	4.520.000,00	4.520.000,00	1.292.164,24	5.171.876,91	0,00
Ativo	4.460.000,00	4.460.000,00	1.292.164,24	5.171.876,91	0,00
Inativo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	5.890.000,00	5.890.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	160.000,00	160.000,00	6.249,97	44.509,81	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	160.000,00	160.000,00	6.249,97	44.509,81	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	595.000,00	595.000,00	115.511,67	1.347.130,09	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	71.358,85	1.176.844,77	0,00
Demais receitas correntes	595.000,00	595.000,00	44.152,82	170.285,32	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	12.500.000,00	12.500.000,00	2.231.920,15	8.933.015,14	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	23.665.000,00	23.665.000,00	3.645.846,03	15.496.531,95	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	22.421.900,00	27.756.900,00	4.207.223,57	25.537.434,92	1.464.161,33	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	12.234,60	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	12.234,60	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	22.371.900,00	27.706.900,00	4.207.223,57	25.525.200,32	1.464.161,33	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	4.090.670,67	24.807.743,84	1.342.256,16	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	3.663.111,19	22.223.246,61	1.076.753,39	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	422.483,83	2.541.857,92	258.142,08	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	5.075,65	42.639,31	7.360,69	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	22.371.900,00	27.706.900,00	116.552,90	717.456,48	121.905,17	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	22.371.900,00	27.706.900,00	116.552,90	717.456,48	121.905,17	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	22.421.900,00	27.756.900,00	4.207.223,57		27.001.596,25		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	1.243.100,00	-4.091.900,00	-561.377,54		-11.505.064,30		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					3.682.860,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	156.573,60 D	1.396.995,06 D	1.278.091,82 D
Investimentos	311.004,42 D	1.231,58 D	1.143,03 D
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão	Receitas Realizadas

		Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	12.500.000,00	12.500.000,00	2.231.920,15	8.933.015,14	0,00

Receita de Contribuições	12.500.000,00	12.500.000,00	2.231.920,15	8.933.015,14	0,00
Patronal	8.400.000,00	8.400.000,00	2.231.920,15	8.933.015,14	0,00
Pessoal Civil	8.400.000,00	8.400.000,00	2.231.920,15	8.933.015,14	0,00
Ativo	8.400.000,00	8.400.000,00	2.231.920,15	8.933.015,14	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	12.500.000,00	12.500.000,00	2.231.920,15	8.933.015,14	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento
do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos
do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:34
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	2.462.103,75	8.556.570,08	10.266.670,29
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.462.103,75	8.556.570,08	10.266.670,29
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	1.792.242,59	5.426.897,14	4.956.660,12
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.792.242,59	5.426.897,14	4.956.660,12
Ativo	0,00	0,00	1.792.242,59	5.426.897,14	4.956.161,57
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	418,55
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	661.601,84	3.121.413,62	5.309.852,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	661.601,84	3.121.413,62	5.309.852,12
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	8.259,32	8.259,32	158,05
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	8.259,32	8.259,32	158,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	2.295.642,49	8.589.963,93	7.851.108,57
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	4.757.746,24	17.146.534,01	18.117.778,86

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	1.250.600,00	4.103.488,00	159.405,36	2.357.783,16	80.465,21	1.085.061,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.250.600,00	4.103.488,00	159.405,36	2.357.783,16	80.465,21	1.085.061,99	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	115.583,36	693.615,79	18.668,66	970.668,43	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	12.792,23	59.382,47	16.328,28	213.309,74	0,00
Pensões	0,00	0,00	27.157,88	167.659,62	2.340,38	420.823,30	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	75.633,25	466.573,70	0,00	336.535,39	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	1.250.600,00	4.103.488,00	43.822,00	1.664.167,37	61.796,55	114.393,56	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.250.600,00	4.103.488,00	43.822,00	1.664.167,37	61.796,55	114.393,56	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.250.600,00	4.103.488,00	159.405,36	2.438.248,37	1.085.061,99
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-1.250.600,00	-4.103.488,00	4.598.340,88	14.708.285,64	17.032.716,87

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					4.560.360,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	425.396,25 D	1.117.737,13 D	993.523,35 D
Investimentos	52.314.636,69 D	55.403.646,41 D	42.268.520,26 D
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	2.295.642,49	8.589.963,93	7.851.108,57
Receita de Contribuições	0,00	0,00	2.295.642,49	8.589.963,93	7.851.108,57
Patronal	0,00	0,00	2.295.642,49	8.589.963,93	7.851.108,57
Pessoal Civil	0,00	0,00	2.295.642,49	8.589.963,93	7.851.108,57
Ativo	0,00	0,00	2.295.642,49	8.589.963,93	7.851.108,57
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	2.295.642,49	8.589.963,93	7.851.108,57

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:41
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	34.707.668,65	33.475.131,47	28.533.166,52

Deduções (II)	17.750.886,92	70.165.051,99	31.346.470,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.581.979,19	70.871.162,64	39.146.423,06
Demais Haveres Financeiros	364.647,75	1.025.071,10	710.749,18
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	13.195.740,02	1.731.181,75	8.510.701,81
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	16.956.781,73	-36.689.920,52	-2.813.303,91
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	8.722.271,01	1.464.134,24	959.762,54
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	8.234.510,72	-38.154.054,76	-3.773.066,45

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	34.380.988,31	-12.007.577,17
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	1.257.431,30	17.487.888,97	17.487.888,97
Passivo Atuarial	1.257.431,30	17.487.888,97	17.487.888,97
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	18.383.779,83	53.212.359,78	57.912.074,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.866.847,00	581.969,85	2.514.732,19
Investimentos	16.517.071,87	52.625.641,11	55.404.877,99
Demais Haveres Financeiros	15.849,66	15.849,66	15.849,66
(-) Restos a pagar processados	15.988,70	11.100,84	23.385,34
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	-17.126.348,53	-35.724.470,81	-40.424.185,53
Passivos Reconhecidos (X)	1.003.003.318,86	1.003.003.318,86	1.003.003.318,86
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	-1.020.129.667,39	-1.038.727.789,67	-1.043.427.504,39

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:50
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio,
Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	507.024.800,00	101.787.105,46	485.292.565,70	446.905.938,07
Receitas tributárias	97.461.000,00	27.723.959,71	105.633.442,23	92.921.293,42
IPTU	13.135.000,00	1.646.095,42	13.026.477,20	11.042.160,73
ISS	56.875.000,00	16.045.383,18	64.091.484,33	57.820.254,80
ITBI	9.520.000,00	949.096,00	6.531.039,02	4.228.555,65
IRRF	8.820.000,00	8.488.181,39	13.848.637,60	12.715.967,65
Outras Receitas Tributárias	9.111.000,00	595.203,72	8.135.804,08	7.114.354,59
Receitas de Contribuições	27.780.000,00	8.486.683,21	33.277.627,91	32.079.665,78
Receitas Previdenciárias	22.910.000,00	7.611.969,47	28.121.753,12	27.658.262,65
Outras Receitas Contribuições	4.870.000,00	874.713,74	5.155.874,79	4.421.403,13
Receita Patrimonial Líquida	200.000,00	50.492,37	327.242,64	314.882,00
Receita patrimonial	3.860.000,00	1.212.040,46	6.113.476,43	8.948.690,04
(-) Aplicações Financeiras	3.660.000,00	1.161.548,09	5.786.233,79	8.633.808,04
Transferências Correntes	368.373.800,00	64.000.507,23	337.093.009,98	313.972.006,15
FPM	58.400.000,00	13.327.227,27	57.561.758,51	55.984.690,02
ICMS	163.200.000,00	28.283.270,68	148.028.678,66	135.489.517,35
Convênios	7.600.000,00	222.724,79	1.315.125,71	1.781.371,90
Outras Transferências Correntes	139.173.800,00	22.167.284,49	130.187.447,10	120.716.426,88
Demais Receitas Correntes	13.210.000,00	1.525.462,94	8.961.242,94	7.618.090,72
Dívida Ativa	3.160.000,00	221.231,94	1.188.867,76	1.897.651,57
Diversas Receitas Correntes	10.050.000,00	1.304.231,00	7.772.375,18	5.720.439,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	174.674.365,00	459.318,32	9.983.896,07	9.197.077,09
Operações de Crédito (III)	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	59.968,71
Transferências de Capital	170.774.365,00	459.318,32	9.983.896,07	9.137.108,38
Convênios	167.469.365,00	405.613,88	6.761.697,05	6.328.508,38
Outras Transferências de Capital	3.305.000,00	53.704,44	3.222.199,02	2.808.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	170.774.365,00	459.318,32	9.983.896,07	9.137.108,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	677.799.165,00	102.246.423,78	495.276.461,77	456.043.046,45

DESPESAS PRIMÀRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	521.108.788,00	88.862.871,97	398.035.857,36	6.765.357,62	409.254.716,99	6.708.513,23
Pessoal e Encargos Sociais	286.237.516,00	49.281.980,07	251.655.921,73	1.458.262,20	265.203.076,74	39.788,52
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.465.640,00	56.293,19	223.376,62	0,00	237.751,66	0,00
Outras despesas Correntes	233.405.632,00	39.524.598,71	146.156.559,01	5.307.095,42	143.813.888,59	6.668.724,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	519.643.148,00	88.806.578,78	397.812.480,74	6.765.357,62	409.016.965,33	6.708.513,23
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	184.828.587,00	18.134.179,02	42.120.717,89	8.989.382,18	65.906.605,27	56.259.994,65
Investimentos	180.098.587,00	17.441.711,69	37.655.183,44	8.989.382,18	62.509.882,63	56.259.994,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.730.000,00	692.467,33	4.465.534,45	0,00	3.396.722,64	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	180.098.587,00	17.441.711,69	37.655.183,44	8.989.382,18	62.509.882,63	56.259.994,65
Reserva de Contingência (XVI)	860,00	-------	-------	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	699.742.595,00	106.248.290,47	451.222.403,98		534.495.355,84	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-21.943.430,00	-4.001.866,69	44.054.057,79		-78.452.309,39	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------			0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:58
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I) EXECUTIVO	2.094.846,32	11.115.259,27	11.576.858,10	177.093,38	1.456.154,11	25.832.653,83	62.953.196,51	15.346.403,10	15.117.154,77	10.109.574,01	63.559.121,56
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	2.049.351,29	8.147.338,04	8.807.377,86	71.340,38	1.317.971,09	25.832.158,83	61.228.120,53	14.021.630,95	13.888.719,77	9.825.564,85	63.345.994,74
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho	0,00	29.804,00	29.804,00	0,00	0,00	0,00	107.810,00	13.500,00	10.500,00	94.310,00	3.000,00
FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	28.416,28	22.116,28	16.200,00	0,00	12.216,28
Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho	33.519,46	2.344.202,77	2.214.663,46	105.753,00	57.305,77	0,00	753.953,45	636.582,22	634.596,83	117.371,23	1.985,39
Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho	0,00	374.054,52	308.193,78	0,00	65.860,74	0,00	732.903,45	634.847,53	549.412,05	57.281,56	126.209,84
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho	2.373,44	211.473,37	210.931,14	0,00	2.915,67	605,00	101.992,80	17.726,12	17.726,12	15.046,37	69.825,31
Instituto de Previdência dos Serv. Munic. do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV	8.602,13	7.386,57	4.887,86	0,00	11.100,84	-110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110,00
LEGISLATIVO Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II) EXECUTIVO	0,00	1.623,13	1.623,13	0,00	0,00	0,00	15.311,37	15.311,37	15.311,37	0,00	0,00
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho	0,00	1.623,13	1.623,13	0,00	0,00	0,00	15.311,37	15.311,37	15.311,37	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	2.094.846,32	11.116.882,40	11.578.481,23	177.093,38	1.456.154,11	25.832.653,83	62.968.507,88	15.361.714,47	15.132.466,14	10.109.574,01	63.559.121,56

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016) Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 22:02

Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	88.350.000,00	88.350.000,00	27.349.987,93	98.599.411,98	111,60
1.1-Receita resultante do IPTU	13.135.000,00	13.135.000,00	1.746.040,98	13.804.451,96	105,10
1.1.1-IPTU	13.135.000,00	13.135.000,00	1.646.095,42	13.028.627,11	99,19
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	99.945,56	777.974,76	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(-2.149,91)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	9.520.000,00	9.520.000,00	949.096,00	6.531.039,02	68,60
1.2.1-ITBI	9.520.000,00	9.520.000,00	949.096,00	6.531.039,02	68,60
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	56.875.000,00	56.875.000,00	16.166.669,56	64.415.283,40	113,26
1.3.1-ISS	56.875.000,00	56.875.000,00	16.045.383,18	64.132.350,05	112,76
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	121.286,38	323.799,07	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(-40.865,72)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	8.820.000,00	8.820.000,00	8.488.181,39	13.848.637,60	157,01
1.4.1-IRRF	8.820.000,00	8.820.000,00	8.488.181,39	13.849.096,30	157,02
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(-458,70)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	283.086.000,00	283.086.000,00	51.513.875,64	262.299.071,23	92,66
2.1-Cota Parte FPM	73.000.000,00	73.000.000,00	15.902.776,76	71.195.940,15	97,53
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	73.000.000,00	73.000.000,00	12.877.747,92	68.170.911,31	93,38
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	3.025.028,84	3.025.028,84	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	204.000.000,00	204.000.000,00	35.354.088,35	185.035.848,27	90,70
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	596.000,00	596.000,00	76.785,34	460.712,04	77,30
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	480.000,00	480.000,00	96.251,89	515.102,47	107,31
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	21.889,04	64.659,49	646,59
2.6-Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	62.084,26	5.026.808,81	100,54
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	371.436.000,00	371.436.000,00	78.863.863,57	360.898.483,21	97,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	8.690.000,00	8.690.000,00	998.076,69	6.892.417,31	79,31
5.1-Transferências do Salário-Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	322.865,62	3.622.301,25	120,74
5.2-Outras transferências do FNDE	5.690.000,00	5.690.000,00	675.211,07	3.270.116,06	57,47
5.3-Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	222.724,79	1.020.378,91	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	222.724,79	1.020.378,91	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.690.000,00	8.690.000,00	1.220.801,48	7.912.796,22	91,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	56.617.200,00	56.617.200,00	9.697.769,04	51.854.806,19	91,59
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	14.600.000,00	14.600.000,00	2.575.549,49	13.634.181,64	93,38
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	40.800.000,00	40.800.000,00	7.070.817,67	37.007.169,61	90,70
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	119.200,00	119.200,00	15.357,06	92.142,37	77,30
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	96.000,00	96.000,00	19.250,38	103.020,47	107,31
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	4.377,79	12.931,77	646,59
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	1.000.000,00	1.000.000,00	12.416,65	1.005.360,33	100,54
11-Receitas recebidas do FUNDEB	70.500.000,00	70.500.000,00	12.426.464,36	69.288.372,25	98,28
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	62.000.000,00	62.000.000,00	11.535.755,06	62.858.485,67	101,38
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	8.500.000,00	8.500.000,00	824.716,02	6.039.381,56	71,05
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	65.993,28	390.505,02	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	5.382.800,00	5.382.800,00	1.837.986,02	11.003.679,48	204,42

CRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	% (g) = ((e+f)/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
3-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	67.190.000,00	66.266.409,79	25.075.828,43	64.646.327,33	21.924,07	97,59
13.1-Com Educação Infantil	8.500.000,00	11.125.520,81	4.177.296,31	10.991.490,29	0,00	98,80
13.2-Com Ensino Fundamental	58.690.000,00	55.140.888,98	20.898.532,12	53.654.837,04	21.924,07	97,34
14-OUTRAS DESPESAS	8.500.000,00	3.884.725,00	0,00	3.874.524,54	0,00	99,74
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	8.500.000,00	3.884.725,00	0,00	3.874.524,54	0,00	99,74
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	75.690.000,00	70.151.134,79		25.075.828,43	68.542.775,94	97,71

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC INFANTIL E ENSINO FUND 1 ((13–18)/(11)x100)%	93,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO TUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
2-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	92.859.000,00	92.859.000,00	19.715.965,89	90.224.620,80	97,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	% (g) = ((e+f)/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	9.200.000,00	20.055.000,00	4.205.290,98	19.627.847,91	0,00	97,87
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	8.500.000,00	11.125.520,81	4.177.296,31	10.991.490,29	0,00	98,80
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	700.000,00	8.929.479,19	27.994,67	8.636.357,62	0,00	96,72
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	100.449.000,00	111.043.515,00	33.395.215,37	95.334.734,43	2.082.507,37	87,73
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	67.190.000,00	59.025.613,98	20.898.532,12	57.529.361,58	21.924,07	97,50
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	33.259.000,00	52.017.901,02	12.496.683,25	37.805.372,85	2.060.583,30	76,64
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	1.210.000,00	1.423.000,00	230.042,17	1.246.574,20	0,00	87,60
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	110.859.000,00	132.521.515,00	37.830.548,52		118.291.663,91	89,26

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	11.003.679,48
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	3.874.524,54
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	390.505,02
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	15.268.709,04
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	101.776.380,67
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	28,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	% (g) = ((e+f)/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	3.000.000,00	4.327.963,00	1.270.000,00	4.160.062,80	0,00	96,12
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	20.151.000,00	23.328.748,00	3.978.040,61	20.140.955,53	84.450,68	86,70
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	23.151.000,00	27.656.711,00	5.248.040,61		24.301.018,33	87,87
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	134.010.000,00	160.178.226,00	43.078.589,13		142.592.682,24	89,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.184.261,63	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	-19.374.632,71	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	72.176.259,64	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	53.750.778,52	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	390.505,02	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-558.646,57	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquida das inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 22:09
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11,V.

Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS Até o bimestre (b) REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS²		Saldo não executado (g)=(d)-(e+f)
		Até o bimestre LIQUIDADAS (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	185.858.587,00	42.120.717,89	8.989.382,18	134.748.486,93
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	185.858.587,00	42.120.717,89	8.989.382,18	134.748.486,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
	-181.958.587,00		-51.110.100,07	-130.848.486,93

Notas:
¹ <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 22:16
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Município, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2012	34.350.500,88	22.034.276,45	12.316.224,43	12.316.224,43 2
2013	32.643.065,96	29.035.554,52	3.607.511,44	15.923.735,87
2014	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2015	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2016	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2017	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2018	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2019	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2020	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2021	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2022	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2023	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2024	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2025	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2026	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2027	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2028	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2029	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2030	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2031	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2032	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2033	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2034	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2035	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2036	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2037	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2038	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2039	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2040	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2041	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2042	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2043	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2044	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2045	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2046	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2047	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2048	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2049	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2050	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2051	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2052	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2053	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2054	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2055	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2056	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2057	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2058	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2059	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2060	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2061	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2062	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2063	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2064	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2065	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2066	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2067	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2068	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87

2069	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2070	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2071	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2072	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2073	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2074	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2075	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2076	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2077	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2078	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2079	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2080	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2081	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2082	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2083	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2084	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2085	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87
2086	0,00	0,00	0,00	15.923.735,87

FONTES: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016) Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 22:23
Notas:
2 Considerar que o Saldo financeiro no final de 2011(necessário para o cálculo do saldo em 2012) foi de 0,00.
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de V em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - Alienação de ativos(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime próprio de previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i)=(Ib)-(IIe+IIf)		SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00		0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 22:25
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadore em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	88.350.000,00	88.350.000,00	98.599.411,98	111,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.135.000,00	13.135.000,00	13.026.477,20	99,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.520.000,00	9.520.000,00	6.531.039,02	68,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.875.000,00	56.875.000,00	64.091.484,33	112,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.820.000,00	8.820.000,00	13.848.637,60	157,01
Imposto Territorial Ruaral - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	1.101.773,83	0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	283.086.000,00	283.086.000,00	259.274.042,39	91,59
Cota-parte FPM	73.000.000,00	73.000.000,00	68.170.911,31	93,38
Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	64.659,49	646,59
Cota-parte do IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	5.026.808,81	100,54
Cota-parte ICMS	204.000.000,00	204.000.000,00	185.035.848,27	90,70
Cota-parte do IPI - Exportação	480.000,00	480.000,00	515.102,47	107,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências Constitucionais	596.000,00	596.000,00	460.712,04	77,30
Desoneração ICMS (LC 87/96)	596.000,00	596.000,00	460.712,04	77,30
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	371.436.000,00	371.436.000,00	357.873.454,37	96,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	33.750.000,00	33.750.000,00	28.929.699,31	85,72

Proveniente da União	31.050.000,00	31.050.000,00	28.251.346,88	90,99
Proveniente dos Estados	2.700.000,00	2.700.000,00	678.352,43	25,12
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	33.750.000,00	33.750.000,00	28.929.699,31	85,72

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	120.430.000,00	122.230.000,00	102.500.040,39	83,86	102.500.040,39	83,86
Pessoal e encargos sociais	86.803.300,00	86.803.300,00	81.064.991,06	93,39	81.064.991,06	93,39
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	33.626.700,00	35.426.700,00	21.435.049,33	60,51	21.435.049,33	60,51
DESPESAS DE CAPITAL	11.570.000,00	9.770.000,00	3.101.210,51	31,74	3.101.210,51	31,74
Investimentos	11.570.000,00	9.770.000,00	3.101.210,51	31,74	3.101.210,51	31,74
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Total (IV)	132.000.000,00	132.000.000,00	105.601.250,90	80,00	105.601.250,90	80,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	33.970.000,00	39.025.000,00	26.575.694,78	25,17	26.575.694,78	25,17
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	33.970.000,00	39.025.000,00	26.575.694,78	25,17	26.575.694,78	25,17
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	33.970.000,00	39.025.000,00	26.575.694,78	25,17	26.575.694,78	25,17
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	98.030.000,00	92.975.000,00	79.025.556,12	85,00	79.025.556,	85,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,08
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						25.337.440,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2008	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2008	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÂO INICIAL	DOTAÇÂO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	21.018.968,00	21.618.968,00	17.868.038,66	16,92	17.868.038,66	16,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.985.525,00	73.885.525,00	60.568.180,56	57,36	60.568.180,56	57,36
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.288.320,00	5.788.320,00	4.098.856,80	3,88	4.098.856,80	3,88
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	30.707.187,00	30.707.187,00	23.066.174,88	21,84	23.066.174,88	21,84
TOTAL	132.000.000,00	132.000.000,00	105.601.250,90	100,00	105.601.250,90	100,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016) Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Data de emissão: 28/01/2014 Hora de emissão: 22:27
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Verea em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado(IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016) Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 22:23
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio,
Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

LRF, Art. 48 - ANEXO 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Nov a Dez/2013	Até Dez/2013
RECEITAS		
Previsão inicial	685.359.165,00	685.359.165,00
Previsão atualizada	685.359.165,00	685.359.165,00
Receitas realizadas	103.407.971,87	501.062.695,56
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	685.359.165,00	685.359.165,00
Créditos Adicionais	21.609.070,00	21.609.070,00
Dotação Atualizada	706.968.235,00	706.968.235,00
Despesas empenhadas	18.180,54	455.911.315,05
Despesas Executadas	18.180,54	455.911.315,05
Liquidadas	106.997.050,99	440.156.575,25
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-106.978.870,45	15.754.739,80
Superávit Orçamentário	103.389.791,33	45.151.380,51
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Nov a Dez/2013	Até Dez/2013
Despesas empenhadas	18.180,54	455.911.315,05
Despesas Executadas	18.180,54	455.911.315,05
Liquidadas	106.997.050,99	440.156.575,25
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-106.978.870,45	15.754.739,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Dez/2013
Receita Corrente Líquida		461.780.201,60
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Nov a Dez/2013	Até Dez/2013
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	8.403.592,27	32.643.065,96
Despesas previdenciárias executadas (V)	27.240,33	29.240.512,62
Liquidadas	4.335.440,93	27.695.886,08
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-4.308.200,60	1.544.626,54
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	8.376.351,94	3.402.553,34

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-12.560.130,67	0,00
Resultado Primário	0,00	44.054.057,79	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.211.728,72	177.093,38	11.578.481,23	1.456.154,11
Poder Executivo	13.211.728,72	177.093,38	11.578.481,23	1.456.154,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	88.801.161,71	10.109.574,01	15.132.466,14	63.559.121,56
Poder Executivo	88.801.161,71	10.109.574,01	15.132.466,14	63.559.121,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	102.012.890,43	10.286.667,39	26.710.947,37	65.015.275,67

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Nov a Dez/2013	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2013
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	101.776.380,67	25,00	28,20
Liquidadas	99.693.873,30	----------	----------
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	2.082.507,37	---------- ----------	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Liquidadas	0,00	---------- -	----------
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00	----------	----------
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	64.668.251,40	60,00	93,33
Liquidadas	64.646.327,33	---------- -	----------
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	21.924,07	----------	----------
Complementação da União ao FUNDEB	6.039.381,56	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇOES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operações de Crédito	0,00	3.900.000,00
Despesas de Capital Líquida	51.110.100,07	134.748.486,93

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência: 2013	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	32.643.065,96	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	29.035.554,52	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	3.607.511,44	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Nov a Dez/2013	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienaçao de Ativos	0,00	0,00
Aplicaçao dos Recursos da Alienaçao de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2013
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	158.051.112,24	0,00	22,08
Liquidadas	79.025.556,12	----	----
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	79.025.556,12	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016)
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 22:22
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 6º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadore em 30/01/2014.
Período de publicação: 30/01/2014 à 28/03/2014.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:63E0E5D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 001/2013 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, o Ofício nº 001/2013, firmado pelo Senhor. Vereador **Jorge Salustiano (Jorge Federal)**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01de janeiro de 2013, os Assessores e Assistentes Parlamentares, devendo ser lotados no gabinete do Vereador acima mencionado, assim discriminados:

MAT	NOME	CPF	CARGO	NÍVEL
51233	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO ALVES	223.913.394-53	Assessor parlamentar	*******
51261	ERIKA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	039.271.184-27	Assistente parlamentar	X

54731	SOLANGE RAPOSO MORIM PINTO	624.572.334-53	Assistente parlamentar	VIII
54732	RANÍCIO GALVÃO VASCONCELOS. DE SOUZA	253.838.924-00	Assistente parlamentar	V
54799	JOSÉ HILTON FERREIRA	013.757.034-12	Assistente parlamentar	I
54800	ROSEMERY FERREIRA DA SILVA	767.358.344-53	Assessor parlamentar	*******
54801	NATHALIA PRISCILA FERREIRA DA SILVA	090.695.594-71	Assessor parlamentar	*******
54802	LUIZ BEZERRA DE MELO FILHO	179.097.244-20	Assistente parlamentar	IX
54803	DAVIDSON RODRIGUES DA SILVA	653.801.504-20	Assistente parlamentar	VIII
54805	NADJA DA SILVA BARROS	555.692.504-68	Assistente parlamentar	X
54942	CLEIDE MIRIAN RANGEL ALBUQUERQUE	539.147.164-87	Assistente parlamentar	VIII
54956	FLÁVIO JOSÉ DE SENA COSTA	372.150.604-97	Assistente parlamentar	X
55078	THAIANY KATYUCHA DA SILVA ARRUDA	093.658.584-61	Assistente parlamentar	X
55085	MARCOS CLEMENTE PEDROSA REIS	273.629.224-34	Assistente parlamentar	X
55128	JORGE VAZ CURADO	342.770.304-59	Assistente parlamentar	X
55129	SILVANA ALMEIDA DA SILVA	023.263.584-65	Assistente parlamentar	VIII
55130	EDSON ANTÔNIO LOPES DA SILVA	099.181.831-87	Assistente parlamentar	VII
55131	EMANUEL NASCIMENTO DA SILVA	084.699.724-05	Assistente parlamentar	VI
55132	JANAINA DE SENA GUIMARÃES	718.543.804-78	Assistente parlamentar	VIII
55133	GEVANDA GUEDES DE ARAÚJO	108.368.114-10	Assistente parlamentar	IV

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
P r e s i d e n t e

(REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO)

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:9942F564

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 002/2013 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, o Ofício s/ nº /2013, firmado pelo Senhor. Vereador **Marcio Cordeiro,**
R E S O L V E:
Nomear a partir de 01de janeiro de 2013, os Assessores e Assistentes Parlamentares, devendo ser lotados no gabinete do Vereador acima mencionado, assim discriminados:

MAT	NOME	CPF	CARGO	NÍVEL
51206	IRONALDO PEREIRA	037.905.594-58	Assistente parlamentar	VI
54467	IRANI MARIA PEREIRA	948.435.544-72	Assessor parlamentar	*******
54470	JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO	948.419.424-91	Assistente parlamentar	VIII
54479	JOSÉ HUMBERTO ALVES DE LIMA	152.679.464-00	Assistente parlamentar	VI
54569	MICHELINE GOMES DE LIMA	033.226.954-09	Assistente parlamentar	I
54600	MARCELO JOSÉ PAES DA SILVA	172.511.094-68	Assistente parlamentar	VIII
54615	JONAS ALVES DA SILVA	934.908.794-49	Assessor parlamentar	*******
54821	PATRYCIA CHERON DA SILVA	795.794.694-15	Assistente parlamentar	II
54861	ELIZABETE MARIA DAVID	572.406.474-04	Assistente parlamentar	II
54945	ROSILENE CANDIDO PEREIRA	447.967.734-87	Assistente parlamentar	I
54997	MAURICELIO SOUZA DE ALMEIDA	037.083.374-09	Assistente parlamentar	III
55149	PATRICIA JOSEFA DA SILVA	007.680.484-43	Assistente parlamentar	VIII
55150	JESSICA ALVES CORDEIRO DA SILVA	109.464.824-89	Assistente parlamentar	II
55152	ROZINAIDE MARIA DE SOUZA	102.525.394-94	Assistente parlamentar	II
55153	JERÔNIMO FERREIRA DIAS	215.478.904-87	Assistente parlamentar	X

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
P r e s i d e n t e

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:C589062F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 003/2013 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, o Ofício s/nº/2013, firmado pelo Senhor. Vereador **Marcelo Santa Cruz.**
R E S O L V E:
Nomear a partir de 01de janeiro de 2013, os Assessores e Assistentes Parlamentares, devendo ser lotados no gabinete do Vereador acima mencionado ,assim discriminados:

MAT	NOME	CPF	CARGO	NÍVEL
54019	ANTÔNIO CARLOS. TEIXEIRA DA SILVA	399.519.444-34	Assessor parlamentar	*******
54021	JOAQUIM MARCOS VALENÇA CORREIA	149.305.364.72	Assistente parlamentar	V
54027	ELIZABETE COSTA DE AALBUQUERQUE. E MELO	171.893.304.53	Assessor parlamentar	*******
54630	HERCILIA PEREIRA LIBERAL	194.562.044-72	Assessor parlamentar	*******
54853	CYNTHIA LILIAN RIBEIRO SOUSA FREIRE	021.577.874-02	Assessor parlamentar	*******
54899	ABERLARDO DUARTE PEREIRA	351.139.104-06	Assistente parlamentar	IV
55045	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FILHO	023.730.744-86	Assistente parlamentar	X
55072	FRANCISCA GABRIEL CARVALHO	027.207.644-93	Assessor parlamentar	*******

55091	AWDREY HELEN ANDRADE	063.060.614-52	Assistente parlamentar	X
55236	APOLÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	103.877.574-49	Assistente parlamentar	II
55237	MACIO RUBENS CARVALHO	036.376.794-00	Assistente parlamentar	II
55238	MARIA IDALINA CRUZ ANGELIM	169.221.584-15	Assessor parlamentar	******

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
P r e s i d e n t e

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:940A2742

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 004/2013 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, o Ofício nº 001/2013, firmado pelo Senhor. Vereador **Algerio Antônio**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01de janeiro de 2013, os Assistentes Parlamentares, devendo ser lotados no gabinete do Vereador acima mencionado, assim discriminados:

MAT	NOME	CPF	CARGO	NÍVEL
51251	LUCIANO DA SILVA ROCHA	756.334.854-41	Assistente parlamentar	X
51254	EMANUEL MESSIAS DE VASCONCELOS	010.688.454-90	Assistente parlamentar	X
54782	ISAIAS JOSÉ DA SILVA	045.624.864-14	Assistente parlamentar	VIII
54783	ARMANDO PEREIRA BEZERRA	173.191.024-04	Assistente parlamentar	II
54784	ELIVÂNIA DA SILVA SANTOS	039.060.774-62	Assistente parlamentar	II
54788	ADEILDA SALES DE LIMA	191.459.004-00	Assistente parlamentar	II
54910	MURILO MONTEIRO DOS SANTOS	054.877.074-30	Assistente parlamentar	II
55002	LAUDICEIA AZEVEDO SANTOS	891.399.174-87	Assistente parlamentar	II
55006	JULIANA SALES SANTOS	059.331.514-67	Assistente parlamentar	X
55090	EDY LEMOS DE MEIDEIROS	364.355.704-34	Assistente parlamentar	X
55225	KARINA SUELY BATISTA DE LIMA	064.361.524-58	Assistente parlamentar	II
55226	LUCIANA MARIA LOPES DOS SANTOS	052.214.104-86	Assistente parlamentar	X
55227	MARIA DE LOURDES SANTOS	360.142.144-53	Assistente parlamentar	VIII
55228	REJANE ANDREA DEIGA FERREIRA	799.915.214-53	Assistente parlamentar	X
55229	SEVERINA DE LIMA PAIXÃO	216.346.614-00	Assistente parlamentar	II
55230	ALINE SUELEM DA SILVA BEZERRA	073.810.884-79	Assistente parlamentar	IX
55231	CINTHIA DE LIMA PAIXÃO	028.444.574-60	Assistente parlamentar	VIII
55232	FABIO JOSÉ AGRA DE MELO	045.793.194-94	Assistente parlamentar	VIII
55234	MILEIDE SIQUEIRA ADELINO	013.498.094-89	Assistente parlamentar	II
55235	SERGIO PAULO DA SILVA MOURA	055.686.074-86	Assistente parlamentar	II

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
P r e s i d e n t e

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:647435E2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 006/2013 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, o Ofício s/nº/2013, firmado pelo Senhor. Vereador **Jonas Ribeiro,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de janeiro de 2013, os Assistentes Parlamentares, devendo ser lotados no gabinete do Vereador acima mencionado, assim discriminados:

MAT	NOME	CPF	CARGO	NÍVEL
51197	GILVÂNIA ANDRADE FARIAS	194.266.744-20	Assistente parlamentar	I
54272	MARIA DE LOURDES SOARES MAGALHÃES	196.316.934-49	Assistente parlamentar	IX
54372	ROMILDO MARQUES DA COSTA	166.527.894-34	Assistente parlamentar	I
54524	ALAIDE FERREIRA DA SILVA	128.266.504-91	Assistente parlamentar	I
54871	SILVIO ALMEIDA FRANCO	708.408.734-68	Assistente parlamentar	III
54872	ABIGAIL SOARES COELHO	138.606.404-10	Assistente parlamentar	I
54962	ALINE GOMES DOS SANTOS	535.238.064-53	Assistente parlamentar	I
55009	ANDERSON FELIPE SILVEIRA DA SILVA	091.897.974-93	Assistente parlamentar	I
55086	RILDO MARQUES DA COSTA FILHO	231.715.104-72	Assistente parlamentar	I
55095	JAMERSON GOMES DA SILVA	075.739.654-27	Assistente parlamentar	I
55139	JOSIAS DE FREITAS SILVEIRA	905.582.194-20	Assistente parlamentar	I
55140	ELVÂNIA FRANCISCA DA SILVA	922.417.274-15	Assistente parlamentar	IV

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
P r e s i d e n t e

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:1282F9E4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 007/2013 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01de janeiro de 2013, os Assistentes Parlamentares, devendo ser lotados no gabinete do Vereador **Marcelo Soares**, assim discriminados:

MAT	NOME	CPF	CARGO	NÍVEL
51155	ROMILDO ALVES DA SILVA	449.499.954-72	Assistente parlamentar	V
51192	MICHELE SANTOS DA SILVA	056.793.084-01	Assistente parlamentar	V
51255	LEANDRO ALVES DE SOUZA	102.186.904-01	Assistente parlamentar	III
51256	LIVIANE DO NASCIMENTO MENEZES	074.138.714-08	Assistente parlamentar	V
51260	JOSÉ EVERALDO DA SILVA	665.915.114-15	Assistente parlamentar	VII
54043	JOSÉ RICARDO DA SILVA	143.605.274-20	Assistente parlamentar	III
54320	LILIAN BATISTA DO NASCIMENTO	032.666.014-32	Assistente parlamentar	V
54462	KILDE PAZ DE ARRUDA LIMA	545.849.574-87	Assistente parlamentar	V
54809	JOSÉ VALDIVINO DA SILVA	922.579.504-10	Assistente parlamentar	X
54810	ANTÔNIO GOMES DA SILVA NETO	026.062.524-89	Assistente parlamentar	III
54870	MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE OLIVEIRA	278.573.284-72	Assistente parlamentar	VIII
54903	EDEMIR ALVES DA SILVA	479.165.834-53	Assistente parlamentar	V
54981	LUCIMAR DO NASCIMENTO MENEZES	783.571.014-53	Assistente parlamentar	V
54982	MYRNA AYANNE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	079.376.184-00	Assistente parlamentar	III
55053	MEYDSON DE FRANÇA LOPES	064.123.304-37	Assistente parlamentar	V
55065	GERSON GOMES DA SILVA	127.122.564-68	Assistente parlamentar	X
55255	DANIELLE BARBOSA DE MELO	051.804.784-99	Assistente parlamentar	IV
55256	FLÁVIO NOBRE CALIFE	337.564.064-15	Assistente parlamentar	VIII
55257	CLÉCIA MARIA CORDEIRO BATISTA DE OLIVEIRA	009.200.564-07	Assistente parlamentar	IX
55258	LAUSINETE FERREIRA FARIAS	105.618.202-44	Assistente parlamentar	V

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
P r e s i d e n t e

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCOREÇÂO)

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:ABE977C8

